



SEMAD/GO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS

Superintendência de Fiscalização e Controle Ambiental

Gerência de Segurança de Barragens

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – PAF – 2026

© 2025, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás –

SEMAD/GO

**Rua 82, nº 400, Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Central
CEP: 74.083-010 – Goiânia/GO / Av. José Leandro da Cruz, 1578 – Parque Amazônia,
Goiânia – GO, 74843-010**

Telefone (62) 3201-5200. Endereço eletrônico: <https://www.meioambiente.go.gov.br/>

Secretária de Estado

Andréa Vulcanis

Subsecretário

Robson Disarz

Superintendente

Marcelo Martines Sales

Gerente

Jonatas Sinande Mendonça

Equipe técnica - colaboradores

Esio Soares – Técnico em Gestão Pública

Guilherme Gomes Nascimento – Analista Administrativo

Hugo Lafayete Silva Pimentel – Técnico Ambiental

Jonatas Sinande Mendonça – Gerente – Técnico Ambiental

Régis Antônio Caetano Filho – Analista Ambiental

Ronan Roque de Brito Filho – Técnico Ambiental

Produção

Projeto gráfico, infográficos e editoração digital

Guilherme Gomes Nascimento

Hugo Lafayete Silva Pimentel

Jonatas Sinande Mendonça

Marcelo Martines Sales

Régis Antônio Caetano Filho

Mapas temáticos

Régis Antônio Caetano Filho

SUMÁRIO

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS	6
3. FISCALIZAÇÕES – EXERCÍCIO 2025	6
3.1 BARRAGENS CLASSIFICADAS NO SISTEMA	7
3.2 DENÚNCIAS	9
3.3 BALANÇO GERAL FISCALIZAÇÕES – 2025	11
3.4 CADASTRADOS ATIVOS DE BARRAGENS NO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS-SEISB	13
4. PREVISÃO DE FISCALIZAÇÕES PARA O ANO DE 2026.....	14
4.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VISTORIA OU FISCALIZAÇÃO	15
4.1.1 Sistema Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens-SEISB:	15
4.1.2 Denúncias:	19
4.2 PREPARAÇÃO DAS AÇÕES	20
4.3 EXECUÇÃO DAS AÇÕES.....	21
Anexo I - Acompanhamento das ações e gestão de resultados de 2025.....	22
Anexo II – Relação de barragens gerenciadas no SEISB a serem Vistoriadas ou Fiscalizadas - 2026	93

1. APRESENTAÇÃO

A fiscalização ambiental e de recursos hídricos é instrumento de gestão exercida pelo poder público que consiste em verificar o cumprimento das normas ambientais, orientar e aplicar as sanções administrativas quando não houver conformidade, atuando assim de maneira preventiva e repressiva às transgressões. Tal prerrogativa é prevista na Constituição Federal de 1988 e tem como principais marcos legais na esfera federal a Lei de Crimes Ambientais – LCA (BRASIL, 1998) e a Lei de instituição da Política Nacional de Recursos Hídricos (BRASIL, 1997).

Os fundamentos da fiscalização de barragens são definidos tanto pela Lei Federal nº 12.334/2010 – que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens quanto pela Lei Estadual nº 20.758/2020 – que estabelece a Política Estadual de Segurança e Eficiência de Barragens.

Na Lei Federal, temos:

Art. 5º: A fiscalização da segurança de barragens caberá, sem prejuízo das ações fiscalizatórias dos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama):

I – à entidade que outorga o direito de uso dos recursos hídricos, observado o domínio do corpo hídrico, quando o objeto for de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico;

II – à entidade que concede, autoriza ou registra o uso do potencial hidráulico, quando se tratar de uso preponderante para fins de geração hidrelétrica;

III – à entidade que regula e fiscaliza as atividades minerárias, para fins de disposição de rejeitos, observado o disposto no inciso V do caput deste artigo;

IV – à entidade que concede a licença ambiental, para fins de disposição de resíduos industriais;

V - à entidade que regula, licencia e fiscaliza a produção e o uso da energia nuclear, quando se tratar de disposição de rejeitos de minérios nucleares.

Na Lei Estadual, temos:

Art. 6º A regulação e a fiscalização da segurança de barragens caberão, no âmbito do PESB, ao órgão ambiental estadual competente, sem prejuízo das ações voltadas à eficiência das barragens, por parte dos órgãos e entidades competentes, inclusive as de natureza ambiental, nos termos das respectivas leis específicas.

§ 1º Deve ser dada ciência das ações de fiscalização à entidade competente integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

§ 2º A fiscalização prevista no caput deve basear-se em análise documental, vistorias técnicas e indicadores de segurança de barragem.

§ 3º O agente fiscalizador deve manter canal de comunicação para o recebimento de denúncias e informações relacionadas à segurança de barragem, garantindo-se o anonimato da fonte.

§ 4º Manter as entidades integrantes do SINPDEC informadas sobre o Plano de Segurança de Barragem e o PAE.

§ 5º O órgão fiscalizador deve informar imediatamente à Agência Nacional de Águas (ANA), à autoridade licenciadora do Sisnama e às entidades integrantes do SINPDEC qualquer não conformidade que implique risco iminente à segurança, bem como acidente ou desastre ocorrido nas barragens sob sua jurisdição

A atividade de fiscalização ou vistoria envolve o acompanhamento e monitoramento das condições de segurança de barragens, avaliação dos critérios estabelecidos nas legislações pertinentes vigentes, verificação de irregularidades, determinação de medidas corretivas e a aplicação de penalidades no caso de cometimento de infrações previstas em leis, instruções normativas, portarias e decretos.

Em Goiás, a atribuição de fiscalização de barragens, quanto à sua segurança, compete à Gerência de Segurança de Barragens, vinculada à Superintendência de Fiscalização e Controle Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/GO.

As fiscalizações ou vistorias de campo visam verificar o atendimento dos dispositivos regulatórios, bem como avaliar o estado geral de segurança da barragem, analisando o grau de risco atual do empreendimento.

O planejamento anual de fiscalização faz parte do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, o qual deve ser elaborado e apresentado pelos estados adeptos ao Programa. Desta maneira, este PAF estabelece as diretrizes, prazos e prioridades das ações de fiscalizações ou vistorias a serem realizadas no ano de 2026.

O Plano Anual de Fiscalização – PAF 2026, aqui descrito, está integrado ao PAF estabelecido no âmbito da SEMAD–GO, no qual foram definidos critérios e parâmetros para a priorização das ações fiscalizatórias, com os seguintes objetivos:

- Fortalecer a fiscalização ambiental e de recursos hídricos no Estado de Goiás;
- Reduzir danos ambientais;
- Fomentar a regularização de atividades;
- Priorizar ações em áreas críticas e de maior impacto ambiental; e
- Garantir a transparência nas ações e resultados referentes à fiscalização.

Ressalta-se, ainda, que a necessidade de priorização das ações de fiscalização está em consonância com o disposto na Lei Estadual nº 23.202, de 9 de janeiro de 2025, que instituiu a Política Estadual de Fiscalização do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O referido Plano encontra-se disponível para consulta no link abaixo:

https://goias.gov.br/meioambiente/wp-content/uploads/sites/33/2026/02/PAF-Plano-Anual-Fiscalizacao-2026-Final_Publicar.pdf

2. OBJETIVOS

Este Plano Anual de Fiscalização tem como objetivo principal planejar as ações de fiscalização ou vistoria de barragens, legalizadas ou não, para o ano de 2026, no intuito de se buscar, de forma priorizada, o atendimento, por parte dos empreendedores de barragens, aos padrões de segurança estabelecidos em normativos legais, de maneira a reduzir a probabilidade de acidentes, incidentes ou desastres e a minimizar as suas consequências tanto no aspecto ambiental quanto no econômico e social das áreas afetadas.

Trata ainda sobre os resultados do planejamento de fiscalizações ou vistorias desempenhadas no exercício de 2025 e as anomalias encontradas em tais barragens.

3. FISCALIZAÇÕES – EXERCÍCIO 2025

A Gerência de Segurança de Barragens foi estabelecida após a nova organização do organograma da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

através da Lei Estadual nº 21.792/2023 de 16 de fevereiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 07 de maio de 2023.

De acordo com a Lei Federal nº 12.334/2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, em seu Art. 7º, temos:

As barragens serão classificadas pelos agentes fiscalizadores, por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base em critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

§ 1º A classificação por categoria de risco em alto, médio ou baixo será feita em função das características técnicas, do estado de conservação do empreendimento e do atendimento ao Plano de Segurança da Barragem.

§ 2º A classificação por categoria de dano potencial associado à barragem em alto, médio ou baixo será feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos econômicos, sociais e ambientais decorrentes da ruptura da barragem.

A Lei Estadual nº 20.758/2020, que estabelece a Política Estadual de Segurança e Eficiência de Barragens, traz, em seu Art. 29:

Aos empreendedores da barragem compete:

(...)

III – cadastrar e manter atualizadas as informações relativas à barragem no SEISB;

*SEISB – Sistema Estadual de Informações Sobre Segurança de Barragens.

Desta maneira, em julho de 2019, foi lançado pela SEMAD o Sistema de Cadastro de Barragens, com o objetivo de atender às exigências das legislações acima citadas. Trata-se de um sistema totalmente digital e o cadastro é gratuito. Foi construído de forma a facilitar o cadastro das barragens pelo empreendedor e a gestão das informações por parte do órgão fiscalizador.

3.1 BARRAGENS CLASSIFICADAS NO SISTEMA

Após a implantação do Sistema Estadual de Informações de Segurança de Barragens – SEISB, foi possível identificar e classificar as barragens quanto à Categoria de Risco (CRI) e ao Dano Potencial Associado (DPA), o que permitiu a priorização das

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS-PAF-SB-2026
ações de fiscalização em níveis escalonados de Alta, Média e Baixa Prioridade, e estabelecidas como Barragens Gerenciadas no SEISB.

Dessa forma, nas ações de fiscalização previstas no Plano Anual de Fiscalização – PAF 2025, foi adotado como critério o nível de Média Prioridade para barragens gerenciadas no SEISB, uma vez que as barragens consideradas de alta prioridade já foram fiscalizadas em anos anteriores

Assim, dentre as barragens consideradas de Média prioridade, foram identificadas 158 que ainda não haviam sido fiscalizadas até dezembro de 2024.

Nessa condição, foi estabelecida a meta de fiscalização de 80 barragens, as quais foram efetivamente fiscalizadas ao longo do ano de 2025.

Prioridade	DPA	CRI	Nível
1	Alto	Alto/Médio	Alta prioridade
2	Alto	Baixo	Média prioridade
	Médio	Alto	
	Médio	Médio	
3	Médio	Baixo	Baixa prioridade
	Baixo	Alto	

Tabela 1 - Critério de prioridade de vistoria ou fiscalização.

O Plano de fiscalização previsto para 2025 foi totalmente cumprido conforme apresentado nas figuras 1 a 4.



Figura 1 - Quantidade de Barragens gerenciadas no SEISB e fiscalizadas em 2025

3.2 DENÚNCIAS

São consideradas como denúncias todas as solicitações internas (outras gerências e superintendências), externas (Ouvidoria, Ministério Público, Defesa Civil, entre outros), solicitações vindas dos próprios empreendedores e Alertas gerados na plataforma Inã Alerta, um aplicativo desenvolvido pela SEMAD que permite que a sociedade faça denúncias sobre emergências ambientais. A Gerência de Segurança de Barragens recebe as denúncias que demandam ações de fiscalização/vistoria via Sistema Eletrônico de Informações – SEI e sistema Inã Alerta, onde todas as informações relacionadas à ação são inseridas.

A partir do posicionamento da SEMAD na atuação com postura preventiva, muitos empreendedores demandaram por vistorias de técnicos da SEMAD e da Defesa Civil Estadual, assim que percebiam situações de eventual risco aos seus barramentos. Nesse sentido, a quantidade de fiscalizações derivadas de denúncias previstas no PAF 2025 foi superada ao longo do exercício.

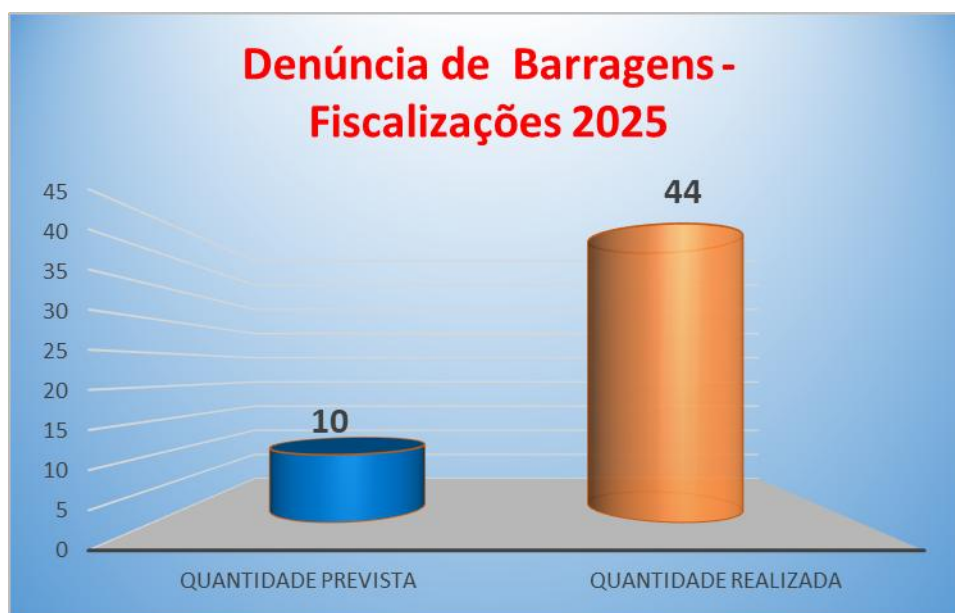


Figura 2 - Quantidade de Barragens decorrentes de Denúncias - fiscalizadas em 2025

Foram ainda realizadas ações com a finalidade de verificar o atendimento de notificações e advertências aplicadas pelas equipes de fiscalização da SEMAD.

Houve a otimização das atividades da Gerência com a implementação do Sistema INÃ para apoio às ações de fiscalização, possibilitando maior eficiência na gestão da segurança de barragens, especialmente no acompanhamento das notificações já emitidas.

No ano de 2025, foram registradas 86 (oitenta e seis) fiscalizações com lavratura de autos de infração em decorrência do descumprimento de notificações e/ou advertências. Todas as autuações passaram a ser realizadas por meio do Sistema INÃ.

O INÃ foi estruturado em quatro eixos: alerta, fiscalização, gerenciamento e consulta, e reúne funcionalidades que não só vão aproximar a sociedade dos canais de denúncia da Semad, como também agiliza a tramitação de processos que dispõem sobre sanções administrativas ambientais, desde a lavratura de autos de infração até agendamento e realização de audiências de autocomposição, protocolo e julgamento de defesa, totalmente digital.

As análises referentes ao cumprimento total ou parcial das notificações e advertências emitidas pela Gerência de Segurança de Barragens – GEISB permanecem em andamento, sendo atualmente acompanhadas por meio do Sistema INÃ.

Observa-se, ainda, um elevado nível de cooperação por parte dos empreendedores no atendimento às determinações estabelecidas pelos fiscais.



Figura 3 - Quantidade de Barragens que houve verificação de atendimento de notificações e advertências - fiscalizadas em 2025

3.3 BALANÇO GERAL FISCALIZAÇÕES – 2025

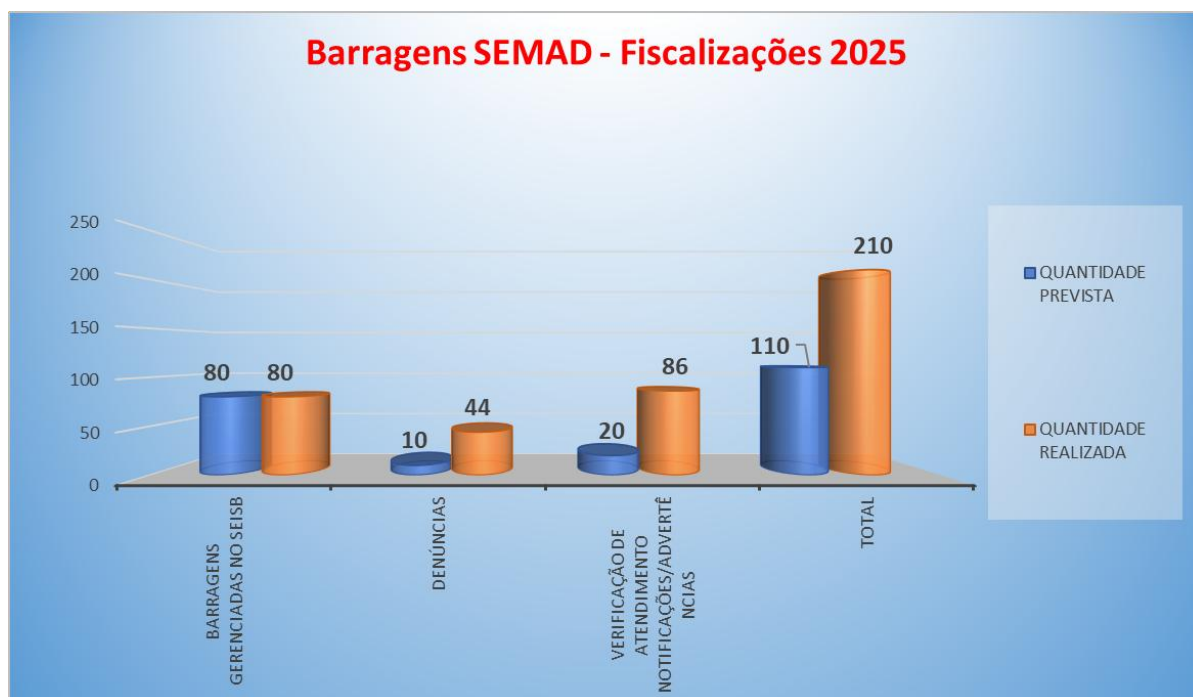


Figura 5 - Resumo das fiscalizações de barragens - Ano 2025

Conforme o resumo das fiscalizações apresentado, considera-se que o resultado alcançado foi bastante satisfatório. Todas as barragens gerenciadas no SEISB e previstas no planejamento foram fiscalizadas no ano de 2025.

Observou-se, ainda, um quantitativo de denúncias fiscalizadas significativamente superior ao inicialmente planejado, evidenciando o trabalho integrado com outras instituições, tais como o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil, os empreendedores e a própria sociedade.

Destaca-se também o elevado número de verificações de atendimento de notificações e advertências, o que demonstra a otimização das atividades da Gerência com a implementação do Sistema INÃ para apoio às ações de fiscalização. Essa ferramenta possibilitou maior eficiência na gestão da segurança de barragens, tanto no recebimento de denúncias da sociedade, por meio do INÃ Alerta, quanto no acompanhamento das notificações já emitidas.

Como resultado, foi alcançado um índice de realização de vistorias equivalente a 174% das barragens planejadas para o exercício de 2025, evidenciando o alto desempenho das atividades de fiscalização.

Fiscalização de Barragens - 2025	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	%
Barragens gerenciadas no SEISB	80	80	100%
Denúncias	10	44	440%
Verificação de atendimento de notificações/advertências	20	86	430%
Total	110	191	174%

Tabela 2 - Quantitativo detalhado das fiscalizações previstas e realizadas em 2025

Ressalta-se que as ações de verificação de atendimento às notificações e advertências são, predominantemente, realizadas de forma remota. Em casos mais graves, nos quais se identificou a necessidade de nova vistoria, houve retorno a campo. Tais situações referem-se a barragens já previamente vistoriadas e fiscalizadas, motivo pelo qual não estão incluídas no quantitativo apresentado abaixo.

Assim, dentre as 191 barragens vistoriadas em 2025, 124 foram advindas de novas ações, totalizando um acumulado de 936 barragens já fiscalizadas até o fim de desse exercício de 2025.

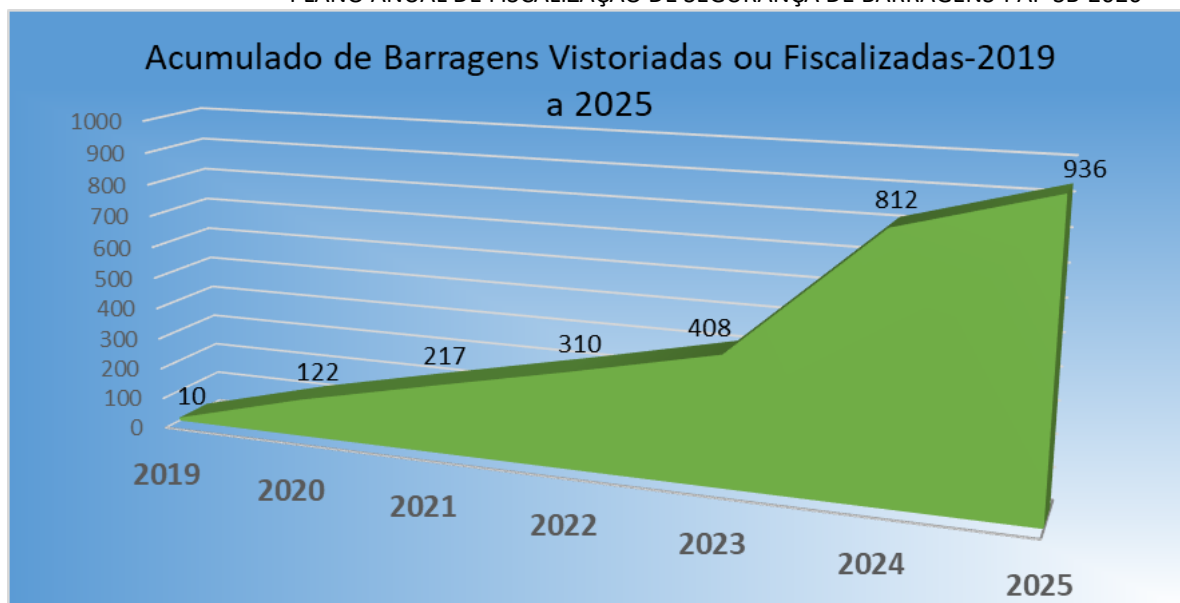


Figura 6 - Barragens fiscalizadas ou vistoriadas nos anos de 2019 a 2025.

3.4 CADASTRADOS ATIVOS DE BARRAGENS NO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS-SEISB

Além das vistorias ou fiscalizações de campo, o cadastramento permite que a SEMAD realize um gerenciamento remoto das barragens, analisando, por meio das informações prestadas pelos proprietários, eventuais situações de risco ou não conformidades documentais.

Houve redução no número de cadastros de barragens em relação a 2024, em razão da implementação do Submodelo de Cancelamento de Cadastro no SEISB. Esse mecanismo permite que os usuários solicitem o cancelamento mediante apresentação de justificativa e documentação comprobatória.

Adicionalmente, a Semad, no âmbito das análises cadastrais, também pode efetuar cancelamentos quando considerados pertinentes e devidamente justificados, especialmente nos casos de cadastros duplicados.

Assim, para a apuração do quantitativo de cadastros ativos em 2025 apresentado abaixo, foram desconsiderados os cadastros cancelados (**1.610**), referentes às barragens cadastradas até 31/12/2025.



Figura 7 - Evolução do cadastramento das barragens no SEISB 2019-2025

Os registros das barragens cadastradas no sistema estadual são validados pelos técnicos da SEMAD e posteriormente serão cadastrados no Sistema Nacional de Informações de Segurança de Barragens (SNISB). Todas as barragens cadastradas no SEISB até dezembro de 2025 e enquadradas na PNSB, foram inseridas no SNISB.

4. PREVISÃO DE FISCALIZAÇÕES PARA O ANO DE 2026

O órgão fiscalizador deve elaborar anualmente seu Plano de Fiscalização, priorizando barragens mais críticas em termos de condições de segurança, devendo orientar sua atuação pelos seguintes princípios, a serem gradualmente incorporados às suas atividades:

- I – Fiscalização baseada em evidências, na avaliação contínua da efetividade das ações fiscalizatórias e no planejamento prévio;
- II – Seletividade, proporcionalidade e foco no risco;
- III - Fiscalização responsiva, baseada no perfil e comportamento observado do empreendedor;
- IV - Visão de longo prazo;
- V - Coordenação e articulação de ações de fiscalização para evitar duplicações de esforços;
- VI - Transparência e independência de decisões;
- VII - Gestão orientada a resultados;
- VIII - Clareza e coerência de regras e procedimentos;

X- Profissionalismo e contínua capacitação da equipe de fiscalização.

Destaca-se ainda, de acordo com o “Manual De Políticas E Práticas De Segurança De Barragens Para Entidades Fiscalizadoras” da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico-ANA, que: *“As vistorias de campo não substituem as obrigações legais do empreendedor de realização de inspeções e de responsabilidade sobre a segurança da barragem. As vistorias realizadas pela entidade fiscalizadora têm caráter exclusivo de verificação do cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares.”*

Nesse sentido, para o planejamento das ações de fiscalização e vistoria, foram selecionados 66 cadastros, considerando o Dano Potencial Associado (DPA) classificado como médio ou alto, bem como a volumetria do reservatório e a altura do maciço. Tais critérios, entre outros, são determinantes para o enquadramento, ou não, na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

4.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VISTORIA OU FISCALIZAÇÃO

4.1.1 Sistema Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens-SEISB:

Com o desenvolvimento de novas funcionalidades, o Sistema Estadual de Informações de Segurança de Barragens (SEISB) passou a incorporar novos submodelos, conforme descrito a seguir:

O **Submodelo de Gestão, Consultas e Filtros de Informações** permite a realização de consultas por meio de filtros básicos e avançados, viabilizando a pesquisa por diferentes parâmetros. Adicionalmente, possibilita aos analistas a gestão das informações necessárias ao atendimento da Política Nacional e Estadual de Segurança de Barragens.

O **Submodelo de Análise de Cadastro** foi estruturado para permitir a verificação detalhada dos dados informados nos cadastros, possibilitando a validação das informações e documentos apresentados. Nesse contexto, os analistas podem notificar os empreendedores quanto a eventuais pendências, bem como promover alterações de ofício, quando necessário, incluindo ou excluindo documentos e informações.

O **Submodelo de Cancelamento de Cadastro** possibilita aos usuários a solicitação de cancelamento mediante apresentação de justificativa e documentação

comprobatória. Da mesma forma, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) poderá, no âmbito da análise cadastral, efetuar cancelamentos devidamente fundamentados.

O **Submodelo de Retificação de Dados Cadastrais** permite aos usuários solicitar alterações nas informações cadastradas, mediante justificativa e documentação pertinente. A SEMAD também poderá realizar edições de ofício, desde que devidamente justificadas no processo de análise.

No **Submodelo de Vistoria de Barragens**, os analistas podem registrar, de forma sistematizada, todas as informações coletadas durante as fiscalizações em campo, por meio do preenchimento de ficha de vistoria específica para cada estrutura.

A utilização integrada de diferentes mecanismos de identificação e levantamento de informações sobre barragens, associada ao cruzamento com bases de dados complementares (outorgas e licenças ambientais), bem como com a base georreferenciada de massas d'água, possibilita a validação das informações declaradas no SEISB.

Dessa forma, foi possível realizar a triagem dos cadastros existentes, promovendo significativo aumento na confiabilidade dos dados constantes no sistema, reduzindo inconsistências e divergências. Esse aprimoramento contribui diretamente para o planejamento mais assertivo das ações previstas para o exercício de 2026.

Considerando a divisão do Estado de Goiás em regiões de planejamento (Mapa 1), utilizadas como referência nos documentos oficiais de planejamento, apresentam-se na Tabela 3, os quantitativos de ações previstas para execução em cada região no exercício de 2026, evidenciando assim, a adequação ao PAF geral de fiscalização da Semad.

Para definição das ações de fiscalização, foram inicialmente selecionados os cadastros de barragens com volume igual ou superior a 3.000.000 m³, resultando em **35** estruturas indicadas para fiscalização. Essa seleção tem como objetivo priorizar barragens de maior porte, com potencial enquadramento nos critérios da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), viabilizando a exigência de documentação técnica, como ISR, ISE, PSB e PAE.

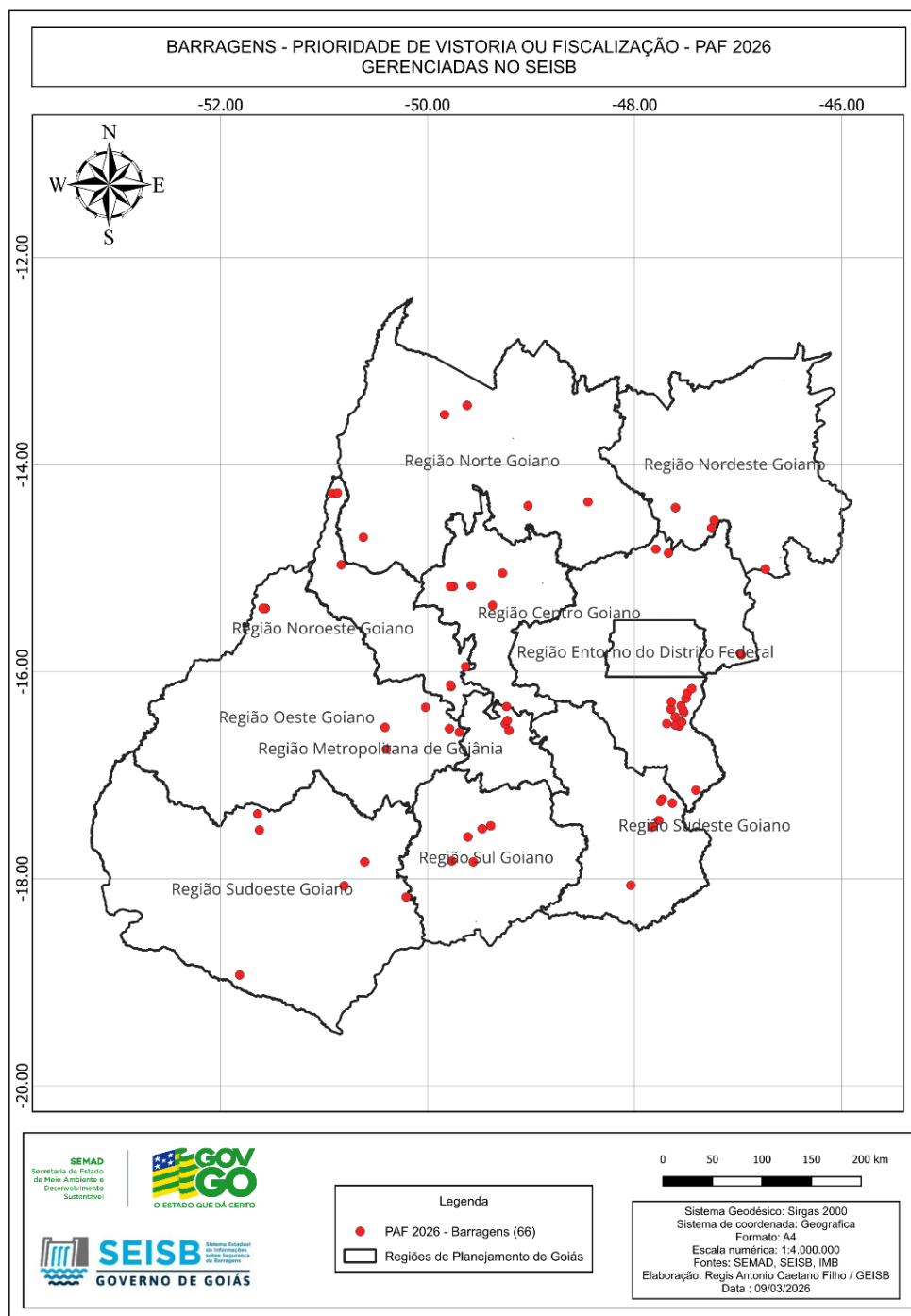
Adicionalmente, foram incluídas outras **31** barragens, considerando aquelas com altura do maciço igual ou superior a **15** metros e/ou com Dano Potencial

Associado (DPA) classificado como médio ou alto. Dessa forma, totalizam-se 66 barragens gerenciadas no SEISB a serem objeto de ações de vistoria ou fiscalização.

Regiões de Planejamento de Goiás	Quantidade Prevista
Região Centro Goiano	5
Região Entorno do Distrito Federal	18
Região Metropolitana de Goiânia	4
Região Nordeste Goiano	4
Região Noroeste Goiano	6
Região Norte Goiano	5
Região Oeste Goiano	7
Região Sudeste Goiano	6
Região Sudoeste Goiano	6
Região Sul Goiano	5
Total	66

Tabela 3 - quantitativos de ações previstas para execução em cada região no exercício de 2026

As barragens a serem vistoriadas ou fiscalizadas encontram-se discriminadas no **ANEXO II**, espacializadas no Mapa 1, e com seus critérios apresentados na Tabela 4.



Mapa 1- Mapa de localização das barragens a serem fiscalizadas em 2026

Prioridade	Quantitativo
Volume maior ou igual a 3.000.000 m ³	35
Altura maior, ou igual a 15 m	8
DPA Médio ou Alto	23
Total de barragens a serem fiscalizadas	66

Tabela 4 – Barragens gerenciadas no SEISB a serem objeto de ações de vistoria ou fiscalização

Dessa forma, o presente Plano Anual de Fiscalização, em consonância com o PAF geral da SEMAD, estabelece como meta inicial a vistoria de 66 (sessenta e seis) barragens gerenciadas no SEISB, podendo esse quantitativo ser ajustado em função da inclusão de novos cadastros ao longo do período de execução.

4.1.2 Denúncias:

Além das barragens selecionadas através do gerenciamento do SEISB, tem-se como meta o atendimento das fiscalizações ou vistorias que são recebidas via denúncia, que podem ser através de solicitações internas (outras gerências e superintendências), externas (Ouvidoria, Ministério Público, INÃ Alerta, entre outros) e solicitações vindas dos próprios empreendedores.

A quantidade anual de denúncias não pode ser prevista, porém, programa-se a fiscalização ou vistoria de 10 (dez) barragens para o ano de 2026, podendo estas serem complementadas por novos cadastros realizados ao longo do exercício de 2026 ou retorno em barragens anteriormente visitadas.

Serão ainda realizadas ações com a finalidade de verificar o atendimento de notificações e advertências aplicadas pelas equipes de fiscalização da SEMAD. Sendo assim, programa-se 34 (trinta e quatro) ações para o ano de 2026.

Ação	Início	Fim	Quantidade
Barragens gerenciadas no SEISB	Janeiro	Dezembro	66
Denúncias	Janeiro	Dezembro	10
Atendimento de notificações e advertências/ Barragens não cadastradas	Janeiro	Dezembro	34
Total	Janeiro	Dezembro	110

Tabela 5 - Estimativa total de vistoria ou fiscalização para o exercício de 2026

As fiscalizações de barragens no âmbito da SEMAD serão realizadas por seu corpo técnico permanente de fiscalização, dentre as diversas gerências da Secretaria, mas sempre com a orientação e apoio da Gerência de Segurança de Barragens, que é o departamento técnico responsável pelo tema na Secretaria.

Poderá ainda ser utilizado o apoio do corpo técnico das Defesas Cíveis Estadual e Municipais.

As despesas decorrentes das ações fiscalizatórias dos servidores da SEMAD (diárias, combustível, equipamentos etc.) estão previstas nas rubricas orçamentárias de caráter administrativo da SEMAD.

4.2 PREPARAÇÃO DAS AÇÕES

Para o ano de 2026 a gerência de segurança de barragens da SEMAD continuará com 3 (três) fiscais atuando de forma direta no tema.

Entretanto, a gerência conta com o apoio de servidores da SEMAD lotados em outras áreas de atuação, quando necessário. Ao todo, a SEMAD possui 45 servidores capacitados para atuar na área de segurança de barragens, sendo 17 da Superintendência de Recursos Hídricos (SRH), 8 da Gerência de Pós-Licença e Pós-Outorga (GEPOS), 18 da Gerência de Fiscalização Ambiental e Inteligência (GEFAI) e 2 da Gerência de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto (GEGEO).

A SEMAD conta ainda com o acompanhamento, sempre que solicitado, de equipes da Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Estadual, bem como das Defesas Cíveis municipais, para a realização das fiscalizações ou vistorias emergenciais que ocorrem em todo o Estado de Goiás.

Para a etapa de preparação das ações, o primeiro passo é selecionar as barragens por regiões administrativas de planejamento de Goiás, obedecendo as prioridades apresentadas no item de “planejamento das ações”, além de eventuais denúncias ocorridas sobre o tema.

Posteriormente, são levantados todos os dados das barragens que serão fiscalizadas ou vistoriadas: análise das informações contidas nos Sistemas de Cadastro de Barragens, de Outorga e de Licenciamento.

A partir dessas informações, são realizados cruzamentos de dados para definição de rotas, avaliação de tempo, de trabalho e elaboração do roteiro final.

4.3 EXECUÇÃO DAS AÇÕES

As ações de fiscalização ou vistoria são realizadas com caráter prioritariamente orientativo, seguindo as seguintes etapas:

1. Apresentação da ação e da equipe ao empreendedor;
2. Confirmação dos dados do empreendedor, principalmente endereço e telefones;
3. Avaliação da barragem;
4. Avaliação da documentação presente no local – caso exista;
5. Realização de vistoria técnica;
6. Aplicação de notificações, orientações ou autuações – se necessário;
7. Elaboração do Relatório de Vistoria e emissão de documentos complementares se necessário;
8. Espacialização e disponibilização das ações realizadas ao público externo.

As atividades previstas nos itens 6 e 7, a critério da equipe de fiscalização, podem ser realizadas em escritório, sendo os autos encaminhados posteriormente via carta com aviso de recebimento – AR.

JONATAS SINANDE MENDONÇA

Gerente de Segurança de Barragens

De acordo,

MARCELO MARTINES SALES

Superintendente de Fiscalização e Controle Ambiental

Anexo I - Acompanhamento das ações e gestão de resultados de 2025

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

ORGÃO FISCALIZADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEMAD

RESULTADO DA PROGRAMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS PARA O ANO 2025

Processos	Municípios	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
DENÚNCIAS						
JANEIRO						
PR - 00125/2025	Nerópolis	Caio Lopes Ribeiro Muniz	14/01/2025	Ronan Roque-Técnico Ambiental Régis Antônio-Analista Ambiental	1) Ocorreu galgamento;	Recomendações: 1) Apresentar projeto de recuperação do extravasor da ombreira esquerda; 2) Apresentar laudo de estabilidade; 3) Apresentar licença ambiental, caso possua licença municipal; 4) Apresentar outorga do barramento. Providências: 1) Foi emitida autuação para o cumprimento das ações acima.

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS-PAF-SB-2026

PR – 00206/2025	Quirinópolis	Município de Quirinópolis	16/01/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental Régis Antônio- Analista Ambiental	1) Ocorreu galgamento; 2) Obstrução parcial do canal de aproximação do extravasor;	Recomendações: 1) Estudo hidrológico e cálculo de dimensionamento dos extravasores 2) Apresentar cadastro SEISB 3) Apresentar outorga da barragem 4) Apresentar licença ambiental Providências: 1) Foi emitida autuação para o cumprimento das ações acima.
PR – 00203/2025	Quirinópolis	Eldorado Tênis Clube	16/01/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental Régis Antônio- Analista Ambiental	1) Sinais de galgamento; 2) Talude de montante danificado; 3) Surgência a jusante;	Recomendações: 1) Estudo hidrológico e cálculo de dimensionamento dos extravasores 2) Apresentar cadastro SEISB 3) Apresentar outorga da barragem 4) Apresentar licença ambiental Providências: 1) Foi emitida autuação para o cumprimento das ações acima.
20250001700 1864	São João D'Aliança	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA	22/01/2025	Jonatas Sinande- Gerente Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	1) Vegetação arbórea, arbustiva e capim alto nos taludes de montante e jusante, bem como no canal de restituição do extravasor; 2) Presença de cupinzeiros nos taludes de montante e jusante;	Recomendações: 1) Correções das erosões no talude de jusante; 2) Combate a formigueiros e cupinzeiros; 3) Proteção do talude de jusante com grama;

		Relatório nº 8/2025 Cadastro SEISB: 6032		Régis Antônio- Analista Ambiental	3) Canaletas danificadas e obstruídas pelo carreamento de solo; 4) Carreamento de material e obstrução dos drenos, mau funcionamento do sistema de drenagem; 5) Erosões do tipo ravina do solo do talude de jusante desprotegido; 6) Erosão/desmoronamento da margem próxima à ombreira esquerda; 7) Caixa de drenagem e medidor de vazão obstruídos; 8) Surgência de água na base do aterro.	4) Avaliar a manutenção ou retirada da vegetação arbóreo; 5) Desobstrução e recomposição das canaletas e drenos; 6) Limpeza/desobstrução da caixa medidora de vazão e caixas de drenagem; 7) Avaliar a manutenção ou reaterro/drenagem das regiões previstas como “bota-fora” próximo a base do maciço; 8) Promover readequação do PSB; 9) Providenciar a implementação do sistema de monitoramento de segurança de barragem.
						Providências: 1) Foi emitida autuação para o cumprimento das ações acima.
PR – 00236/2025	Edéia	Alan Leandro Martins Processo Inã: PR – 00236/2025	24/01/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental Régis Antônio- Analista Ambiental	1) Extravasor da ombreira direita direcionado de forma inadequada; 2) Operar sem licença ambiental.	Recomendações: 1) Providenciar a execução da obra de correção do canal de restituição do extravasor da ombreira direita para direcionar a drenagem de forma uniforme ao curso hídrico; 2) Apresentar a licença ambiental do barramento.
						Providências: 1) Foi emitida autuação para o cumprimento das ações acima.

PR – 00531/2025	Hidrolândia	Eduardo Lopes Pereira Processo Inã: PR – 00531/2025 Cadastro SEISB nº 53573	31/01/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio – Analista Ambiental	1) Erosão no pé de talude de jusante; 2) Operar sem autorização emitida por órgão ambiental competente.	Recomendações: 1) Providenciar a manutenção da vazão defluente a jusante; 2) Apresentar laudo de estabilidade da barragem; 3) Apresentar cadastro da barragem no SEISB; 4) Apresentar Licença ambiental corrigida e Outorga do direito de uso de água. Providências: 1) Foi emitida autuação para o cumprimento das ações acima.
PR – 00354/2025	Piracanjuba	Iovam Lemes de Oliveira Processo Inã: PR – 00354/2025	31/01/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio – Analista Ambiental	3) Presença de capim alto e vegetação arbórea/arbustiva no talude de jusante do barramento; 4) Presença de cupinzeiros e formigueiros nos taludes; 5) Presença de percolações no talude de jusante na porção direita do mesmo; 6) Talude de jusante com erosões características de galgamento.	Recomendações: 1) Apresentar licença ambiental emitida por órgão ambiental competente; 2) Apresentar outorga da barragem; 3) Apresentar projeto para recuperação do barramento uma vez que houve galgamento e danos no talude de jusante (com ART); 4) Apresentar laudo de estabilidade (com ART). Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
FEVEREIRO						

PR – 00427/2025	Goianápolis	Marcos Vinicius Oliveira Bizzinotto Processo Inã: PR – 00427/2025	03/02/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista Ambiental	1) Irregularidade fotográfica na crista; 2) Entulhos em locais de possível galgamento; 3) Saída do extravasor parcialmente obstruída; 4) Sinais de galgamento no talude de jusante; 5) Vegetação generalizada no talude de jusante.	Recomendações: 1) Recuperação do talude de jusante nos pontos danificados; 2) Limpeza/desobstrução e verificação do dimensionamento do extravasor; 3) Avaliação da remoção de vegetação arbórea nos taludes e na região de segurança; 4) Roçagem dos taludes de forma a viabilizar as inspeções; 5) Apresentar Licença Ambiental Providências: 6) Foi emitida autuação para o cumprimento das ações acima.
PR – 00431/2025	Goianápolis	Fernando Watanabe Processo Inã: PR – 00431/2025	03/02/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista Ambiental	1) Operar sem a devida declaração de uso/autorização do órgão ambiental competente; 2) Rompimento na região central do maciço.	Recomendações: 1) Projeto e cronograma de descomissionamento da barragem; 2) Projetos e respectivos cronogramas de execução de recuperação e regularização da barragem junto ao órgão ambiental competente. Providências: 3) Foi emitida autuação para o cumprimento das ações acima.
PR – 00433/2025	Goianápolis	GAZETA PRODUÇÕES LTDA	03/02/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Rompimento na região central do maciço; 2) Operar barramento sem a devida portaria de outorga de uso de recursos hídricos;	Recomendações: 1) Projeto e cronograma de descomissionamento da barragem; 2) Projetos e respectivos cronogramas de execução de recuperação e

		Processo Inã: PR – 00433/2025		Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio – Analista Ambiental		regularização da barragem junto ao órgão ambiental competente. Providências: 4) Foi emitida autuação para o cumprimento das ações acima.
PR – 00551/2025	Caldazinha	Valdivina de Rezende Marques Processo Inã: PR – 00551/2025	06/02/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio – Analista Ambiental	1) Rompimento do talude; 2) Erosão no talude de jusante da barragem B2; 3) Rachadura e afundamento do talude da barragem B2; 4) Extravasor avariado da barragem B2; 5) Extravasor e talude de jusante avariado.	Recomendações: 1) Apresentar projeto para recuperação e/ou descomissionamento da barragem; 2) Apresentar projeto para recuperação da barragem; 3) Apresentar estudo hidrológico e cálculo de dimensionamento do extravasor para a barragem; 4) Apresentar laudo de estabilidade das barragens (com ART). Providências: 1) Foi emitida autuação para o cumprimento das ações acima.
20250001700 2391	Aragoiânia	Município de Aragoiânia Processo nº 202500017002391 Relatório nº 11/2025	13/02/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Jonatas Sinande- Gerente Hugo Lafayette - Técnico Ambiental	1) Vegetação arbórea e arbustiva nos taludes de montante, jusante e no canal de restituição do extravasor; 2) Erosão de ravinamento e assoreamento no talude de jusante e no canal de chamada do extravasor; 3) Tamponamento do extravasor na ombreira direita; 4) Obras irregulares no talude de jusante; 5) Percolações nos taludes de jusante;	Recomendações: 1) Apresentar documentos técnicos comprovando as ações/providências tomadas para correção das anomalias e quaisquer outras que venham a ser identificadas pelo responsável técnico. Providências:

					6) Regularização topográfica da crista (com inclinação voltada para montante).	1) Foi emitida autuação para o cumprimento das ações acima.
MARÇO						
PR – 00969/2025	Campo Alegre de Goiás	Agrofava Cereais e Exportação e Importação LTDA Processo nº PR – 00969/2025	31/03/2025	Régis Antônio – Analista Ambiental Gustavo Soares de Oliveira – Técnico Ambiental Raphael Pereira de Oliveira Sousa – Analista Ambiental	1) Afloramento na ombreira direita; 2) Registro danificado/Vazamento; 3) Afloramento/Surgência/Infiltração;	Recomendações: 1) Apresentar plano de segurança da barragem – PSB, inspeção de segurança regular – ISR, inspeção de segurança especial – ISE e revisão periódica de segurança de barragem – RPSB; 2) Apresentar laudo/relatórios/estudos de monitoramento referente ao afloramento localizado na ombreira direita; 3) Providenciar reparo nos registros da descarga de fundo. Providências: 1) Foi emitida autuação para o cumprimento das ações acima.
MAIO						
PR – 01425/2025	Nova Crixás	SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTO LTDA Processo nº	06/05/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Régis Antônio – Analista Ambiental	1) Rompimento; 2) Operar sem autorização emitida por órgão ambiental competente; 3) Carreamento de sólidos e arranquio de vegetação de Área de Preservação Permanente – APP; 4) Percolação d'água no talude de jusante;	Recomendações: 1) Apresentar documentos técnicos comprovando as ações/providências tomadas para correção das anomalias e quaisquer outras que venham a ser identificadas pelo responsável técnico.

		PR – 01425/2025			5) Presença de vegetação arbórea/arbustiva; 6) Presença de cupinzeiros; 7) Extravasor parcialmente obstruído; 8) Ausência de proteção anti-ondas – Rip rap no talude de montante; 9) Extravasor de emergência com danos na base inferior de concreto e capacidade de escoamento incompatível com as dimensões da barragem.	Providências: 1) Foi emitida autuação para o cumprimento das ações acima.
JUNHO						
202100017013073	Bela Vista de Goiás	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE BELA VISTA Processo nº 202100017013073 Relatório nº 26/2025	17/06/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	1) Não foram identificadas anomalias.	Recomendações: 1) Sinalização com placas de advertência e o isolamento do local para evitar acidentes com pessoas que possam usar o local com a finalidade de lazer e em uma possibilidade oportuna/futura o descomissionamento total da barragem. Providências: 1) Nenhuma.
JULHO						
PR – 02437/2025	Cristianópolis	Salon Batista da Fonseca	25/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Surgências no pé do talude de jusante; 2) Borda de segurança comprometida; 3) Vegetação no talude de jusante; 4) Presença de umidade na crista;	Recomendações: 1) Apresentar projeto para alteamento do talude ou providenciar rebaixamento do nível d'água;

		Processo nº PR – 02437/2025		Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio – Analista Ambiental		2) Apresentar cronograma de execução do extravasor com vazão compatível ao estudo hidrológico; 3) Apresentar Licença Ambiental e Outorga d'água da barragem. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
PR – 02909/2025	Petrolina de Goiás	Simone Ferreira da Silva Processo nº PR – 02909/2025	29/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio – Analista Ambiental	1) Escorregamento de terra no talude de jusante;	Recomendações: 1) Apresentar projeto de recuperação da barragem com cronograma de execução das obras; 2) Apresentar dispensa de Licença Ambiental e dispensa de Outorga d'água. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
AGOSTO						
PR – 02697/2025	Jussara e Santa Fé de Goiás	Agropecuária MS Jubran LTDA Processo nº PR – 02697/2025	13/08/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	1) Instalação/construção de barragem de terra sem o devido licenciamento ambiental ou autorização dos órgãos ambientais competentes.	Providências: 1) Foi aplicado auto de infração do tipo multa simples.

SETEMBRO						
PR – 02955/2025	Petrolina de Goiás	Chrystian Guimarães Vaz de Campos Processo nº PR – 02955/2025	03/09/2025	Jonatas Sinande - Gerente Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	1) Deixar de realizar a declaração de uso de recursos hídricos (DURH).	Providências: 1) Foi aplicado auto de infração do tipo multa simples.
PR – 03229/2025	Ipameri	Agropecuária Lago Azul AS Processo nº PR – 03229/2025	08/09/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio – Analista	1) Erosão no talude de jusante;	Recomendações: 1) Apresentar plano de segurança da barragem – PSB, plano de ação de emergência – PAE, inspeção de segurança regular – ISR, inspeção de segurança especial – ISE e revisão periódica de segurança de barragem – RPSB; 2) Apresentar laudo de estabilidade da barragem; 3) Apresentar licença ambiental da barragem. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
PR – 03141/2025	Ipameri	PAULO GONTIJO JUNIOR Processo nº PR – 03141/2025	08/09/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental	1) Trinca no talude de jusante; 2) Erosão no talude de jusante;	Recomendações: 1) Foi constatado que a geração de energia estava em plena operação. Diante disso, concluiu-se que a finalidade principal e preponderante da estrutura é a geração de energia, isentando,

				Régis Antônio – Analista		portanto, a SEMAD da responsabilidade quanto à segurança da barragem. Providências: 1) Nenhuma.
PR – 03139/2025	Acreúna	Antônio Carlos Rezende Processo nº PR – 03139/2025	09/09/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio – Analista Ambiental	1) Nenhuma.	Recomendações: 1) Apresentar outorga do barramento; 2) Apresentar licença ambiental da barragem. Providências: 2) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
PR - 03637/2025	Nova Crixás	Luiz Henrique Del Cistia Thonon Processo nº PR - 03637/2025	18/09/2025	Jonatas Sinande - Gerente Régis Antônio- Analista Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	1) Rompimento; 2) Supressão de vegetação nativa em APP; 3) Operar sem autorização emitida por órgão ambiental competente.	Recomendações: 1) Apresentar laudo técnico referente às causas do rompimento; 2) Apresentar projeto de recuperação da barragem, ou de descomissionamento; 3) Apresentar licença ambiental da barragem. Providências: 4) Foi lavrado auto de infração pela supressão de vegetação nativa;

				Marcos Vinícius - Técnico Ambiental		5) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima; 6) Foi aplicado embargo à obra de recuperação do barramento rompido, em razão da inexistência de licença ambiental.
OUTUBRO						
PR - 03694/2025	Nova Crixás	Alexandre Funari Negrão	08/10/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Vegetação no talude de jusante; 2) Vegetação no talude de montante;	Recomendações: 1) Apresentar o Relatório de Inspeção de Segurança (IS); 2) Apresentar declaração das Condições de Segurança da barragem. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
PR - 03695/2025	Nova Crixás	Alexandre Funari Negrão	08/10/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Não identificado.	Recomendações: 1) Atualizar as informações cadastrais da barragem. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
PR - 03696/2025	Nova Crixás	Alexandre Funari Negrão	07/10/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Não identificado.	Recomendações: 1) Atualizar as informações cadastrais da barragem. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS-PAF-SB-2026

PR - 03697/2025	Nova Crixás	Alexandre Funari Negrão	07/10/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Aterro rompido; 2) Reservatório com volume insignificante.	Recomendações: 1) Atualizar as informações cadastrais da barragem. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
PR – 03699/2025	Nova Crixás	Alexandre Funari Negrão	07/10/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Não identificado.	Recomendações: 1) Apresentar a declaração das condições de segurança da barragem. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
PR – 03700/2025	Nova Crixás	Alexandre Funari Negrão	08/10/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Não identificado.	Recomendações: 1) Apresentar a declaração das condições de segurança da barragem. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
PR – 03701/2025	Nova Crixás	Alexandre Funari Negrão	07/10/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Não identificado.	Recomendações: 1) Apresentar a declaração das condições de segurança da barragem. Providências:

				Hugo Lafayette - Técnico Ambiental		1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
PR - 03702/2025	Nova Crixás	Alexandre Funari Negrão Processo nº PR - 03702/2025	07/10/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental	1) Não identificado.	Recomendações: 1) Apresentar a declaração das condições de segurança da barragem. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
PR - 03703/2025	Nova Crixás	Alexandre Funari Negrão Processo nº PR - 03703/2025	07/10/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental	1) Não identificado.	Recomendações: 1) Apresentar a declaração das condições de segurança da barragem. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
PR - 03704/2025	Nova Crixás	Alexandre Funari Negrão Processo nº PR - 03704/2025	07/10/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental	1) Não identificado.	Recomendações: 1) Apresentar a declaração das condições de segurança da barragem. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
PR - 03705/2025	Nova Crixás	Alexandre Funari Negrão	07/10/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Não identificado.	Recomendações:

		Processo nº PR - 03705/2025		Hugo Lafayette - Técnico Ambiental		1) Apresentar a declaração das condições de segurança da barragem. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
PR - 03706/2025	Nova Crixás	Alexandre Funari Negrão Processo nº PR - 03706/2025	08/10/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental	1) Não identificado.	Recomendações: 1) Apresentar a declaração das condições de segurança da barragem. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
PR - 03707/2025	Nova Crixás	Alexandre Funari Negrão Processo nº PR - 03707/2025	08/10/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental	1) Não identificado.	Recomendações: 1) Apresentar a declaração das condições de segurança da barragem. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
PR - 03708/2025	Nova Crixás	Alexandre Funari Negrão Processo nº PR - 03708/2025	07/10/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Não identificado.	Recomendações: 1) Apresentar a declaração das condições de segurança da barragem. Providências:

				Hugo Lafayete - Técnico Ambiental		1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
PR - 03709/2025	Nova Crixás	Alexandre Funari Negrao Processo nº PR - 03709/2025	07/10/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayete - Técnico Ambiental	1) Não identificado.	Recomendações: 1) Inserir no SEISB o Plano de Segurança da Barragem e o Plano de Ação de Emergência, bem como o relatório da Inspeção de Segurança Especial (ISE), com ART's; 2) Apresentar a mancha de inundação, indicando o método e o software utilizados em sua elaboração, bem como o Modelo Digital de Terreno (MDT) e as premissas técnicas adotadas; 3) Realizar a revisão das informações referentes ao Dano Potencial Associado (DPA). 4) Apresentar Licença Ambiental e outorga d'água, com data de validade em vigor Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
NOVEMBRO						

PR - 04292/2025	Caiapônia	Município de Caiapônia Processo nº PR - 04292/2025	06/11/2025	Régis Antônio - Analista Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental	1) Ausência de portaria de outorga emitida para o barramento, bem como qualquer outra autorização para uso dos recursos hídricos; 2) Ausência de licença ambiental da barragem.	Recomendações: 1) Apresentar Cadastro da Barragem no SEISB; 2) Apresentar Inspeção de Segurança Especial - ISE (Antes do enchimento) e Declaração das Condições de Segurança da Barragem; 3) Apresentar licença ambiental da barragem; 4) Apresentar Outorga do barramento. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.
DEZEMBRO						
202100003018210	Palmeiras de Goiás	Carlos Henrique Mendonça Processo nº 202100003018210 Informação 104/2025	05/12/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Não identificado.	Recomendações: 1) Nenhuma. Providências: 1) Não houve necessidade de ação adicional por parte do Estado.

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO-PAF-2025						
JANEIRO						
FEVEREIRO						
MARÇO						
PR - 00842/2025	Santa Fé de Goiás	Manoel Vaz Theodoro Processo nº PR - 00842/2025	17/03/2025	Ronan Roque-Técnico Ambiental Hugo Lafayette-Técnico Ambiental	1) Presença de gramíneas e vegetação arbórea e arbustiva nos taludes de montante e jusante; 2) Formigueiros e cupinzeiros ao longo do maciço;	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas e remoção da vegetação arbórea/arbustiva nos taludes de jusante; 2) Combate a formigueiros e cupinzeiros ao longo do maciço; 3) Apresentar a Licença Ambiental referente ao barramento; 4) Apresentar outorga de uso de recursos hídricos referente ao barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 00838/2025	Montes Claros de Goiás	João Van Ass Processo nº PR - 00838/2025	18/03/2025	Ronan Roque-Técnico Ambiental Hugo Lafayette-Técnico Ambiental	Nenhuma.	Recomendações: 1) Apresentar Licença Ambiental do barramento. Providências: 1) Foi emitida autuação para o cumprimento das ações acima.

PR - 00836/2025	Luziânia	Murilo Gomes Rabelo Processo nº PR - 00836/2025	18/03/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	1) Processo erosivo a jusante do extravasor; 2) Processo erosivo desenvolvido por galgamento; 3) Extravasor tubular com capacidade de escoamento insuficiente.	Recomendação: 1) Apresentar projeto de recuperação do talude de jusante, laudo de estabilidade e estudo hidrológico com dimensionamento do extravasor, acompanhados de ART emitidos por profissional legalmente habilitado; 2) Remoção da vegetação arbustiva, recomposição e roçagem das gramíneas no talude de jusante; 3) Apresentar Licença Ambiental e Outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 00828/2025	Jussara	Lusenrique Quintal Processo nº PR - 00828/2025	17/03/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	1) Presença de gramíneas e vegetação arbórea e arbustiva nos taludes de montante e jusante;	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas e remoção da vegetação arbórea e arbustiva nos taludes de montante e jusante; 2) Apresentar Licença Ambiental e Outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento. Providências:

						1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 00841/2025	Jussara	Lusenrique Quintal Processo nº PR - 00841/2025	17/03/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	1) Presença de gramíneas e vegetação arbórea e arbustiva nos taludes de montante e jusante;	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas e remoção da vegetação arbórea e arbustiva nos taludes de montante e jusante; 2) Apresentar Licença Ambiental e Outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 00835/2025	Jussara	AFJ Brento Agropecuária Processo nº PR - 00835/2025	17/03/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	1) Processos erosivos no talude de montante; 2) Vegetação arbórea nos taludes de jusante e montante; 3) Empoçamento d'água na crista.	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas e remoção da vegetação arbustiva; 2) Regularização topográfica da crista; 3) Recomposição dos taludes de montante e jusante; 4) Apresentar Licença Ambiental e Outorga do uso de recursos hídricos referentes ao barramento. Providências:

						1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 00845/2025	Itapirapuã	Alessandro Maurício Rodrigues Prudente Processo nº PR - 00845/2025	18/03/2025	Ronan Roque-Técnico Ambiental Hugo Lafayette-Técnico Ambiental	1) Gramíneas no talude de montante e jusante; 2) Vegetação arbórea nos taludes de jusante e montante; 3) Vegetação aquática no reservatório.	Recomendação: 1) Verificar com responsável técnico para a instalação de sistema quebra ondas no talude de montante; 2) Roçagem das gramíneas no talude de montante e jusante; 3) Combate à proliferação da vegetação aquática no reservatório; 4) Recomposição da vegetação de proteção do talude de jusante; 5) Combate a formigueiros e cupinzeiros ao longo do maciço; 6) Apresentar Licença Ambiental e Outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 00846/2025	Itapirapuã	Célia Mendes Franco Mello	18/03/2025	Ronan Roque-Técnico Ambiental	1) Talude de jusante com vegetação arbórea; 2) Formigueiros no talude de jusante;	Recomendação: 1) Combate a formigueiros e cupinzeiros ao longo do barramento;

		Processo nº PR - 00846/2025		Hugo Lafayette-Técnico Ambiental	3) Sistema quebra ondas avariado.	2) Roçagem das gramíneas e Recomposição da vegetação de proteção do talude de jusante; 3) Recuperação do sistema quebra ondas/rip-rap; 4) Limpeza da vegetação nos canais de aproximação e reconstituição do extravasor; 5) Remoção da vegetação arbórea no talude de jusante, conforme orientação de profissional legalmente habilitado e respectiva ART; 6) Apresentar Licença Ambiental e Outorga de uso de recursos hídricos da barragem. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 00847/2025	Matrinchã	Celino Lucas Processo nº PR - 00847/2025	18/03/2025	Ronan Roque-Técnico Ambiental Hugo Lafayette-Técnico Ambiental	1) Gramíneas no talude de montante e jusante; 2) Vegetação arbórea nos taludes de jusante e montante; 3) Formigueiros e cupinzeiros ao longo do maciço;	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas, remoção da vegetação arbórea e arbustiva; 2) Regularização topográfica da crista; 3) Recomposição do aterro e da vegetação de proteção do talude de jusante;

						4) Combate a formigueiros e cupinzeiros ao longo do maciço; 5) Apresentar Licença Ambiental e Outorga de direito de uso de recursos hídricos referentes ao barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 00848/2025	Montes Claros de Goiás	Cleuza Mara Gonçalves Crespi Processo nº PR - 00848/2025	18/03/2025	Ronan Roque-Técnico Ambiental Hugo Lafayette-Técnico Ambiental	1) Gramíneas no talude de montante e jusante; 2) Vegetação arbórea nos taludes de jusante e montante;	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas e remoção da vegetação arbustiva dos taludes; 2) Regularização na drenagem da crista; 3) Remoção da vegetação arborea do talude de montante e jusante, conforme orientação de profissional legalmente habilitado; 4) Instalação de sistema quebra ondas no talude de montante, conforme orientação de profissional legalmente habilitado. 5) Apresentar Licença Ambiental e Outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento.

						Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 00844/2025	Britânia	Elisa Agro Sustentável LTDA Processo nº PR - 00844/2025	18/03/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	1) Afundamento da crista; 2) Deficiência de escoamento da crista; 3) Ravinamento por falta de cobertura vegetal;	Recomendação: 1) Apresentar licença ambiental emitida por órgão ambiental competente; 2) Apresentar outorga d'água do barramento; 3) Providenciar a roçagem das gramíneas nos taludes de montante e jusante; 4) Providenciar melhorias da drenagem do coroamento (com escoamento a montante); 5) Apresentar projeto construtivo de canal extravasor com cronograma de execução das obras (com ART). Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
ABRIL						
PR - 01127/2025	Paraúna	Diogo Bueno Ferreira	14/04/2025	Jonatas Sinande - Gerente	1) Presença de vegetação no talude de jusante e na crista;	Recomendação:

		Processo nº PR - 01127/2025		Ronan Roque- Técnico Ambiental Régis Antônio- Analista Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	2) Vegetação sem manutenção nos taludes;	1) Apresentar Licença Ambiental e Outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento; 2) Roçagem das gramíneas e remoção da vegetação arbustiva dos taludes de montante e jusante. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01155/2025	Santa Helena de Goiás	Marcio Antonio de Oliveira Processo nº PR - 01155/2025	14/04/2025	Jonatas Sinande - Gerente Ronan Roque- Técnico Ambiental Régis Antônio- Analista Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	1) Surgência no Talude de jusante e montante; 2) Vegetação aquática próxima ao extravasor; 3) Vegetação arbórea e arbustiva, nos taludes de montante e jusante.	Recomendação: 1) Providenciar a remoção da vegetação arbórea e arbustiva, bem como a roçagem dos taludes de montante e jusante; 2) Providenciar limpeza dos canais de aproximação e restituição do extravasor; 3) Apresentar Licença Ambiental da Barragem; 4) Apresentar Outorga do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.

PR - 01147/2025	Indiara	Rubens Sobrinho Rodrigues Prudente Processo nº PR - 01147/2025	15/04/2025	Jonatas Sinande - Gerente Ronan Roque- Técnico Ambiental Régis Antônio- Analista Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	Percolação; 1) Erosões no talude de jusante; 2) Presença de vegetação no talude de jusante;	Recomendação: 1) Providenciar correção das erosões no talude de jusante; 2) Apresentar laudo/diagnóstico da percolação; 3) Providenciar a roçagem dos taludes; 4) Apresentar Laudo de Estabilidade; 5) Apresentar Licença Ambiental da Barragem; 6) Apresentar Outorga do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01126/2025	Jandaia	Luiz Carlos Victor Processo nº PR - 01126/2025	15/04/2025	Jonatas Sinande - Gerente Ronan Roque- Técnico Ambiental Régis Antônio- Analista Ambiental	1) Vegetação sem manutenção; 2) Empoçamento d'água na crista;	Recomendação: 1) Regularização topográfica da crista; 2) Roçagem das gramíneas e remoção da vegetação arbustiva dos taludes de montante e jusante; 3) Apresentar Licença Ambiental referente ao barramento e Outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento.

				Hugo Lafayette- Técnico Ambiental		Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01125/2025	Palmeiras de Goiás	Osvaldo Pereira Lopes Processo nº PR - 01125/2025	16/04/2025	Jonatas Sinande - Gerente Ronan Roque- Técnico Ambiental Régis Antônio- Analista Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	1) Extravaso parcialmente obstruído; 2) Crista com empoçamento.	Recomendação: 1) Regularização topográfica da crista; 2) Desobstrução do extravaso; 3) Remoção de vegetação arbórea e arbustiva dos taludes de montante e jusante; 4) Apresentar Licença Ambiental e Outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01130/2025	Indiara	Celso Gonçalves de Castro Processo nº PR - 01130/2025	16/04/2025	Jonatas Sinande - Gerente Ronan Roque- Técnico Ambiental	1) Presença de vegetação no talude de jusante e na crista; 2) Vegetação sem manutenção nos taludes; 3) Empoçamento d'água na crista.	Recomendação: 1) Regularização topográfica da crista com drenagem a montante; 2) Roçagem das gramíneas dos taludes; 3) Remoção de vegetação arbórea e arbustiva dos taludes de montante e jusante; 4) Eliminação de cupinzeiros e formigueiros dos taludes;

				Régis Antônio- Analista Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental		5) Apresentar Licença Ambiental e Outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01129/2025	Acreúna	IRACY ANTÔNIA RODRIGUES Processo nº PR - 01129/2025	16/04/2025	Jonatas Sinande - Gerente Ronan Roque- Técnico Ambiental Régis Antônio- Analista Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	1) Talude de montante com processo erosivo; 2) Presença de formigueiros e cupinzeiros nos taludes;	Recomendação: 1) Remoção de vegetação arbórea e arbustiva dos taludes de montante e jusante; 2) Combater formigueiros e cupinzeiros nos taludes; 3) Providenciar a recomposição do talude de montante e instalação de sistema quebra ondas (Rip-rap); 4) Apresentar Licença Ambiental e Outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01128/2025	Paraúna	Josue Berte	16/04/2025	Jonatas Sinande - Gerente	1) Talude de montante com processo erosivo;	Recomendação:

		Processo nº PR - 01128/2025		Ronan Roque- Técnico Ambiental Régis Antônio- Analista Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	2) Presença de formigueiros e cupinzeiros nos taludes;	1) Combate a formigueiros e cupinzeiros ao longo do barramento; 2) Roçagem das gramíneas dos taludes; 3) Recuperação do sistema quebra ondas (rip-rap); 4) Limpeza da vegetação no canal restituição do extravasor; 5) Remoção da vegetação arbórea no talude de jusante, conforme orientação de profissional legalmente habilitado e respectiva ART; 6) Apresentar Licença Ambiental e Outorga de uso de recursos hídricos da barragem. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01135/2025	Palmeiras de Goiás	Rubens Sobrinho Rodrigues Prudente Processo nº PR - 01135/2025	16/04/2025	Jonatas Sinande - Gerente Ronan Roque- Técnico Ambiental	1) Vegetação aquática próxima ao extravasor; 2) Empoçamento d'água na Crista/Coroamento.	Recomendação: 1) Providenciar a remoção da vegetação arbórea e arbustiva, bem como a roçagem dos taludes de montante e jusante; 2) Providenciar a regularização topográfica da crista, com inclinação a montante;

				Régis Antônio- Analista Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental		3) Providenciar retirada da vegetação aquática próxima ao extravasor, de forma que evite o seu tamponamento; 4) Apresentar Licença Ambiental da Barragem; 5) Apresentar Outorga do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01137/2025	Palmeiras de Goiás	Rubens Sobrinho Rodrigues Prudente Processo nº PR - 01137/2025	16/04/2025	Jonatas Sinande - Gerente Ronan Roque- Técnico Ambiental Régis Antônio- Analista Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	1) Vegetação arbórea e arbustiva, nos taludes de montante e jusante; 2) Empoçamento d'água no extravasor.	Recomendação: 1) Providenciar a remoção da vegetação arbórea e arbustiva, bem como a roçagem dos taludes de montante e jusante; 2) Providenciar a regularização topográfica da crista, com inclinação a montante; 3) Apresentar Licença Ambiental da Barragem; 4) Apresentar Outorga do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.

PR - 01140/2025	Palmeiras de Goiás	Rubens Sobrinho Rodrigues Prudente Processo nº PR - 01140/2025	16/04/2025	Jonatas Sinande - Gerente Ronan Roque- Técnico Ambiental Régis Antônio- Analista Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental	1) Percolação no talude de jusante; 2) Vegetação arbórea e arbustiva, nos taludes de montante e jusante; 3) Vegetação aquática próxima ao extravasor;	Recomendação: 1) Providenciar a remoção da vegetação arbórea e arbustiva, bem como a roçagem dos taludes; 2) Providenciar retirada da vegetação aquática próxima ao extravasor; 3) Providenciar instalação de sistema que permita controle e/ou eliminação das percolações do talude de jusante, bem como rebaixamento da linha freática; 4) Apresentar Laudo de Estabilidade; 5) Apresentar cálculo de dimensionamento do extravasor; 6) Apresentar Licença Ambiental da Barragem; 7) Apresentar Outorga do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01400/2025	Nova Crixás	João Borges	16/04/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental	1) Empoçamento d'água; 2) Vegetação de bambu; 3) Vegetação arbórea e arbustiva, nos taludes de montante e jusante;	Recomendação: 1) Laudo de estabilidade do barramento (com ART);

		Processo nº PR - 01400/2025		Régis Antônio- Analista Ambiental		2) Providenciar roçagem da vegetação do tipo gramínea; 3) Apresentar proposta para drenagem da crista (possui tubulação com vazamentos e desnivelamento com formação de poças); 4) Apresentar avaliação de profissional habilitado (com ART) a respeito da permanência ou retirada da vegetação arbórea (bambu) no talude de jusante; 5) Providenciar limpeza do canal de restituição extravasor; 6) Apresentar licença ambiental e outorga d'água da barragem. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01132/2025	Acreúna	Rubens Sobrinho Rodrigues Prudente Processo nº PR - 01132/2025	22/04/2025	Jonatas Sinande - Gerente Ronan Roque- Técnico Ambiental	1) Surgência na base do aterro; 2) Presença de vegetação no talude de jusante e na crista;	Recomendação: 1) Providenciar a remoção da vegetação arbórea e arbustiva dos taludes de montante e jusante; 2) Providenciar correção das erosões nos taludes de montante e jusante; 3) Apresentar Laudo de Estabilidade;

				Régis Antônio- Analista Ambiental Hugo Lafayette- Técnico Ambiental		4) Apresentar dimensionamento do extravasor; 5) Apresentar Licença Ambiental da Barragem; 6) Apresentar Outorga do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
MAIO						
PR - 01414/2025	Aruanã	JBJ AGROPECUÁRIA LTDA Processo nº PR - 01414/2025	05/05/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante; 2) Presença de formigueiros e cupinzeiros.	Recomendação: 1) Providenciar a retirada da vegetação arbórea e arbustiva do talude de jusante; 2) Realizar o combate e a eliminação de formigueiros e cupinzeiros. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01420/2025	Nova Crixás	Alexandre Funari Negrão	06/05/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental	1) Vegetação arbórea; 2) Reservatório com vegetação aquática.	Recomendação: 1) Apresentar projeto de descomissionamento ou reabilitação da barragem com a finalidade de uso;

		Processo nº PR - 01420/2025		Régis Antônio - Analista		2) Apresentar licença ambiental da barragem; 3) Apresentar outorga do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01419/2025	Nova Crixás	SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTO LTDA Processo nº PR - 01419/2025	06/05/2025	Ronan Roque-Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Presença de vegetação no talude de jusante e na crista;	Recomendação: 1) Providenciar monitoramento e/ou retirada da vegetação arbórea e arbustiva; 2) Providenciar a roçagem do capim; 3) Apresentar licença ambiental; 4) Apresentar outorga; 5) Apresentar laudo de estabilidade. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01426/2025	Nova Crixás	Sukoi Administração e Participação de Bens Imóveis e Patrimoniais LTDA	06/05/2025	Ronan Roque-Técnico Ambiental	1) Extravasor erodido;	Recomendação: 1) Apresentar projeto de reconstrução do Extravasor; 2) Providenciar monitoramento e/ou

		Processo nº PR - 01426/2025		Régis Antônio - Analista		retirada da vegetação arbórea e arbustiva; 3) Apresentar licença ambiental da barragem; 4) Apresentar outorga do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01406/2025	Porangatu	LUCIENE SOUSA DE OLIVEIRA Processo nº PR - 01406/2025	07/05/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Empoçamento d'água na crista; 2) Talude com vegetação adensada; 3) Vegetação arbustiva/arbórea dos taludes;	Recomendação: 1) Apresentar laudo de estabilidade do barramento (com ART); 2) Providenciar roçagem da vegetação do tipo gramínea; 3) Apresentar proposta para drenagem da crista da barragem (possui tubulação com vazamentos e desnivelamento com formação de poças); 4) Providenciar a remoção da vegetação arbustiva/arbórea dos taludes; 5) Apresentar licença ambiental e outorga d'água da barragem. Providências:

						1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01401/2025	São Luiz do Norte	Vera Cruz Agropecuária LTDA Processo nº PR - 01401/2025	08/05/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Percolação talude de jusante; 2) Vegetação talude de jusante.	Recomendação: 1) Apresentar laudo de estabilidade do barramento (com ART); 2) Providenciar roçagem da vegetação do tipo gramínea; 3) Providenciar remoção da vegetação arbórea/arbustiva dos taludes; 4) Apresentar laudo a respeito das percolações no talude de jusante, profissional habilitado (com ART); 5) Apresentar licença ambiental e outorga d'água da barragem. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01402/2025	Nova Glória	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA Processo nº PR - 01402/2025	08/05/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Presença de bambu; 2) Vegetação adensada.	Recomendação: 1) Providenciar roçagem da vegetação do tipo gramínea; 2) Apresentar avaliação de profissional habilitado (com ART) a respeito da permanência ou retirada da

						vegetação arbórea (bambu) no talude de jusante; 3) Providenciar limpeza do canal de restituição e chamada do canal extravasor; 4) Apresentar licença ambiental e outorga d'água da barragem. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01449/2025	Estrela do Norte	Georg Allan Lowy Processo nº PR - 01449/2025	08/05/2025	Ronan Roque- Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante; 2) Presença de formigueiros e cupinzeiros; 3) Obstrução do extravasor da ombreira direita;	Recomendação: 1) Providenciar o monitoramento e/ou retirada da vegetação arbórea e arbustiva do aterro, bem como a roçagem; 2) Realizar combate aos cupinzeiros e formigueiros; 3) Providenciar a limpeza dos canais do extravasor da ombreira direita; 4) Apresentar licença ambiental da barragem; 5) Apresentar outorga do barramento. Providências:

						1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01405/2025	Rialma	Paulo Fernando Cavalcante de Morais Processo nº PR - 01405/2025	08/05/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Talude de jusante com percolações 2) Vegetação arbustiva nos taludes de montante e jusante;	Recomendação: 1) Providenciar roçagem da vegetação do tipo gramínea; 2) Apresentar licença ambiental e outorga d'água da barragem; 3) Apresentar laudo/diagnóstico das percolações no talude de jusante elaborado por profissional habilitado (com ART). Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
JUNHO						
PR - 01962/2025	Alto Paraíso de Goiás	Arlindo Machado Tiecher Processo nº PR - 01962/2025	10/06/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Vegetação arbustiva nos taludes de montante e jusante; 2) Vegetação aquática no reservatório;	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas nos taludes do maciço; 2) Remoção da vegetação arbórea e arbustiva dos taludes de montante e jusante; 3) Controle da vegetação aquática no reservatório; 4) Apresentar Licença ambiental e outorga de uso

						de recursos hídricos referentes ao barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01965/2025	Alto Paraíso de Goiás	Arlindo Machado Tiecher Processo nº PR - 01965/2025	10/06/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Vegetação arbustiva nos taludes de montante e jusante; 2) Vegetação aquática no reservatório;	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas nos taludes do maciço; 2) Remoção da vegetação arbórea e arbustiva dos taludes de montante e jusante, conforme orientação de profissional legalmente habilitado, com ART; 3) Regularização topográfica da crista, com drenagem direcionada ao reservatório; 4) Apresentar Licença ambiental e outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01966/2025	Alto Paraíso de Goiás	Arlindo Machado Tiecher	10/06/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Vegetação arbustiva nos taludes de montante e jusante;	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas nos taludes do maciço;

		Processo nº PR - 01966/2025		Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	2) Vegetação aquática no reservatório;	2) Remoção da vegetação arbórea e arbustiva dos taludes de montante e jusante; 3) Regularização topográfica da crista, com drenagem direcionada ao reservatório; 4) Combate a formigueiros e cupinzeiros; 5) Controle da vegetação aquática no reservatório; 6) Apresentar Licença ambiental e outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02429/2025	Cristalina	Antonio Carlos Favilla Processo nº PR - 02429/2025	11/06/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Vegetação arbustiva nos taludes de montante e jusante; 2) Vegetação aquática no reservatório; 3) Formigueiros e cupinzeiros;	Recomendação: 1) Providenciar a roçagem do capim; 2) Providenciar o combate e eliminação de cupinzeiros e formigueiros; 3) Apresentar estudo hidrológico e cálculo de dimensionamento do extravasor; 4) Apresentar laudo de estabilidade; 5) Apresentar Licença Ambiental da barragem;

						6) Apresentar Outorga do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02428/2025	Cristalina	Paulo Alberto Baggio Processo nº PR - 02428/2025	11/06/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Percolação; 2) Vegetação arbustiva nos taludes de montante e jusante; 3) Vegetação aquática no reservatório; 4) Formigueiros e cupinzeiros;	Recomendação: 1) Providenciar a roçagem do capim; 2) Providenciar o combate e eliminação de cupinzeiros e formigueiros; 3) Apresentar estudo hidrológico e cálculo de dimensionamento do extravasor; 4) Apresentar laudo de estabilidade; 5) Providenciar instalação de sistema que permita controle e/ou eliminação das percolações do talude de jusante, bem como rebaixamento da linha freática; 6) Apresentar Licença Ambiental da barragem; 7) Apresentar Outorga do barramento. Providências:

						1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 03648/2025	Cristalina	Arno Zoboli Processo nº PR - 03648/2025	11/06/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Vegetação arbustiva nos taludes de montante e jusante; 2) Formigueiros e cupinzeiros; 3) Reparo no aterro/Obra no extravasor.	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas e remoção da vegetação arbórea e arbustiva dos taludes; 2) Combate formigueiros e cupinzeiros; 3) Apresentar laudo de estabilidade com ART; 4) Apresentar projeto executivo das obras e do extravasor da ombreira direita; 5) Apresentar licença ambiental e outorga de uso de recursos hídricos do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 03670/2025	Cristalina	Alcioni Langer Processo nº PR - 03670/2025	11/06/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental	1) Surgência no talude de jusante; 2) Vegetação arbustiva nos taludes de montante e jusante;	Recomendação: 1) Roçagem e recomposição das gramíneas do talude de jusante; 2) Realizar combate a cupinzeiros e formigueiros;

				Régis Antônio - Analista		3) Verificar com responsável técnico a necessidade de instalação de filtro de pé; 4) Apresentar licença ambiental e outorga de uso de recursos hídricos do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 03671/2025	Cidade Occidental	Elson Cascão Processo nº PR - 03671/2025	11/06/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Vegetação arbustiva nos taludes de montante e jusante;	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas nos taludes de montante e jusante; 2) Regularização topográfica da crista com queda para o reservatório; 3) Apresentar Licença ambiental referente ao barramento; 4) Apresentar outorga de uso de recursos hídricos referente ao barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 03673/2025	Cristalina	José Carlos Daher	11/06/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Extravasor aparentemente insuficiente;	Recomendação:

		Processo nº PR - 03673/2025		Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	2) Vegetação arbustiva nos taludes de montante e jusante;	1) Roçagem das gramíneas e remoção da vegetação arbórea e arbustiva; 2) Providências a Regularização topográfica da crista; 3) Apresentar estudo hidrológico e dimensionamento do extravasor; 4) Apresentar licença ambiental e outorga de uso de recursos hídricos do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01980/2025	Ipameri	Eber Rodrigues de Souza Processo nº PR - 01980/2025	12/06/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Vegetação arbustiva nos taludes de montante e jusante; 2) Vegetação aquática no reservatório; 3) Formigueiros e cupinzeiros; 4) Pontos danificados na berma de equilíbrio.	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas nos taludes do maciço; 2) Remoção da vegetação arbórea e arbustiva dos taludes de montante e jusante; 3) Combate a formigueiros e cupinzeiros; 4) Providenciar a recuperação dos pontos danificados na berma de equilíbrio; 5) Apresentar Licença ambiental e outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento.

						Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 01981/2025	Campo Alegre de Goiás	Lucia Helena Ortega Garcia Processo nº PR - 01981/2025	12/06/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Vegetação arbustiva nos taludes de montante e jusante; 2) Cupinzeiros e formigueiros; 3) Gramíneas nos taludes do maciço;	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas nos taludes do maciço; 2) Combate a cupinzeiros e formigueiros; 3) Remoção da vegetação arbustiva dos taludes de montante e jusante; 4) Verificar necessidade de instalação de dreno de pé para o tratamento das surgências no pé do talude de jusante; 5) Apresentar Licença ambiental e outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02093/2025	Santo Antônio do Descoberto	CONSTRUTORA SITIO NOVO	26/06/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante; 2) Cupinzeiros e formigueiros; 3) Obstrução do extravasor;	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas nos taludes do maciço; 2) Combate a cupinzeiros e formigueiros;

		Processo nº PR - 02093/2025		Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista		3) Remoção da vegetação arbórea e arbustiva dos taludes de montante e jusante; 4) Verificar necessidade de instalação de dreno de pé para o tratamento das surgências no talude de jusante; 5) Apresentar estudo hidrológico e cálculo de dimensionamento do extravasor para verificar a necessidade de desobstrução do extravasor da ombreira esquerda; 6) Apresentar Licença ambiental e outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento; Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02094/2025	Anápolis	Divino Sebastião Alves Processo nº PR - 02094/2025	27/06/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante; 2) Obstrução do extravasor;	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas nos taludes do maciço; 2) Limpeza e desobstrução do extravasor; 3) Remoção da vegetação arbustiva do talude de jusante;

				Régis Antônio - Analista		4) Verificar necessidade de instalação de dreno de pé para o tratamento das surgências no pé do talude de jusante, conforme orientação de profissional legalmente habilitado, com ART; 5) Regularização topográfica da crista com drenagem em direção ao reservatório.; 6) Apresentar Licença ambiental e outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
JULHO						
PR - 02200/2025	Goianésia	Giorgio Mendes Marcial do Nascimento	01/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Vegetação arbustiva/arbórea talude de jusante;	Recomendação: 1) Providenciar a roçagem do capim; 2) Apresentar avaliação a respeito da remoção ou permanência da vegetação arbórea, arbustivas e bambuzal dos taludes; 3) Apresentar laudo de estabilidade;

				Régis Antônio - Analista		4) Apresentar Licença Ambiental da barragem; 5) Apresentar Outorga do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02193/2025	Goianésia	Telma Jayme Processo nº PR - 02193/2025	01/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Jonatas Sinande Mendonça -Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Vegetação arbustiva/arbórea no talude de jusante; 2) Erosão no talude de jusante; 3) Cupinzeiro no talude de jusante; 4) Coroamento com drenagem deficiente.	Recomendação: 1) Providenciar roçagem das gramíneas dos taludes de montante e jusante; 2) Fazer a remoção TOTAL da vegetação arbórea e arbustiva dos taludes; 3) Fazer a recuperação do talude onde há processo erosivo em desenvolvimento; 4) Apresentar Licença Ambiental e Outorga d'água da barragem; 5) Fazer melhoria da drenagem da crista do barramento para evitar erosões nos taludes. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.

PR - 02195/2025	Vila Propício	DIEGO FELIPE RIBEIRO Processo nº PR - 02198/2025	03/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Jonatas Sinande Mendonça -Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Talude de jusante com vegetação arbustiva;	Recomendação: 1) Providenciar roçagem dos taludes de montante e jusante com remoção da vegetação arbustiva; 2) Apresentar Licença Ambiental e outorga d'água; 3) Atualizar dados cadastrais junto ao SEISB com informação do atual proprietário. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02198/2025	Goianésia	Planagri S/A Processo nº PR - 02198/2025	03/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Jonatas Sinande Mendonça -Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Erosão no extravasor;	Recomendação: 1) Providenciar reparo no tubo de descarga no extravasor (monge) o qual está provocando processo erosivo no talude de jusante; 2) Realizar plantio de gramíneas nos taludes de montante e jusante para proteção do solo; 3) Apresentar Licença Ambiental e Outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento.

						Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02180/2025	Itapaci	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA Processo nº PR - 02180/2025	03/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Jonatas Sinande Mendonça -Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante; 2) Presença de cupinzeiros e formigueiros dos taludes;	Recomendação: 1) Providenciar a roçagem das gramíneas (capim); 2) Providenciar o combate e eliminação de cupinzeiros e formigueiros; 3) Apresentar avaliação a respeito da remoção ou permanência da vegetação arbórea e arbustivas dos taludes de montante e jusante; 4) Apresentar estudo hidrológico da região da barragem e cálculo de dimensionamento do extravasor; 5) Apresentar laudo de estabilidade da barragem; 6) Apresentar Licença Ambiental da barragem; 7) Apresentar Outorga do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.

PR - 02181/2025	Itapaci	Nolvandi de Paula Processo nº PR - 02181/2025	03/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Jonatas Sinande Mendonça -Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante; 2) Presença de cupinzeiros e formigueiros dos taludes;	Recomendação: 1) Providenciar a roçagem do capim; 2) Providenciar o combate e eliminação de cupinzeiros e formigueiros; 3) Apresentar avaliação a respeito da remoção ou permanência da vegetação arbórea, arbustivas e bambuzal dos taludes; 4) Apresentar estudo hidrológico e cálculo de dimensionamento do extravasor; 5) Apresentar laudo de estabilidade; 6) Providenciar limpeza do canal de aproximação e restituição do extravasor; 7) Apresentar Licença Ambiental da barragem; 8) Apresentar Outorga do barramento. Providências:
--------------------	---------	---	------------	--	--	---

						1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02185/2025	Itapaci	Nolvandi de Paula Processo nº PR - 02185/2025	03/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Jonatas Sinande Mendonça -Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante; 2) Presença de cupinzeiros e formigueiros dos taludes;	Recomendação: 1) Providenciar a roçagem do capim; 2) Providenciar o combate e eliminação de cupinzeiros e formigueiros; 3) Apresentar avaliação a respeito da remoção ou permanência da vegetação arbórea e arbustivas dos taludes; 4) Apresentar estudo hidrológico e cálculo de dimensionamento do extravasor; 5) Providenciar a instalação do extravasor; 6) Apresentar laudo de estabilidade; 7) Apresentar Licença Ambiental da barragem; 8) Apresentar Outorga do barramento. Providências:

						1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02187/2025	Itapaci	Nolvandi de Paula Processo nº PR - 02187/2025	03/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Jonatas Sinande Mendonça -Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante; 2) Presença de cupinzeiros e formigueiros dos taludes; 3) Vegetação aquática próxima ao extravasor;	Recomendação: 1) Providenciar a roçagem do capim; 2) Apresentar avaliação a respeito da remoção ou permanência da vegetação arbórea, arbustivas e bambuzal dos taludes; 3) Apresentar estudo hidrológico e cálculo de dimensionamento do extravasor; 4) Providenciar limpeza dos canais do extravasor; 5) Providenciar a remoção da vegetação aquática próxima ao extravasor; 6) Apresentar laudo de estabilidade; 7) Apresentar Licença Ambiental da barragem; 8) Apresentar Outorga do barramento.

						Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02194/2025	Itapaci	Nolvandi de Paula Processo nº PR - 02194/2025	03/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Jonatas Sinande Mendonça -Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante; 2) Presença de cupinzeiros e formigueiros dos taludes; 3) Vegetação aquática próxima ao extravasor;	Recomendação: 1) Providenciar a roçagem do capim; 2) Apresentar avaliação a respeito da remoção ou permanência da vegetação arbórea, arbustivas e bambuzal dos taludes; 3) Apresentar estudo hidrológico e cálculo de dimensionamento do extravasor; 4) Providenciar limpeza dos canais do extravasor; 5) Providenciar a remoção da vegetação aquática próxima ao extravasor; 6) Apresentar laudo de estabilidade; 7) Apresentar Licença Ambiental da barragem; 8) Apresentar Outorga do barramento.

						Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02199/2025	Itapaci	Nolvandi de Paula Processo nº PR - 02199/2025	03/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Jonatas Sinande Mendonça -Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante; 2) Presença de cupinzeiros e formigueiros dos taludes; 3) Vegetação aquática próxima ao extravasor;	Recomendação: 1) Providenciar a roçagem do capim; 2) Providenciar o combate e eliminação de cupinzeiros e formigueiros; 3) Apresentar avaliação a respeito da remoção ou permanência da vegetação arbórea, arbustivas e bambuzal dos taludes; 4) Apresentar estudo hidrológico e cálculo de dimensionamento do extravasor; 5) Providenciar limpeza dos canais do extravasor; 6) Apresentar laudo de estabilidade; 7) Apresentar Licença Ambiental da barragem;

						8) Apresentar Outorga do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02217/2025	Itapaci	Nolvandi de Paula Processo nº PR - 02217/2025	03/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Jonatas Sinande Mendonça -Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante; 2) Presença de cupinzeiros e formigueiros dos taludes; 3) Vegetação aquática próxima ao extravasor;	Recomendação: 1) Providenciar a roçagem do capim; 2) Apresentar avaliação a respeito da remoção ou permanência da vegetação arbórea e arbustivas dos taludes; 3) Apresentar estudo hidrológico e cálculo de dimensionamento do extravasor; 4) Apresentar laudo de estabilidade; 5) Apresentar Licença Ambiental da barragem; 6) Apresentar Outorga do barramento. Providências:

						1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02222/2025	Itapaci	Nolvandi de Paula Processo nº PR - 02222/2025	03/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Jonatas Sinande Mendonça -Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante; 2) Presença de cupinzeiros e formigueiros dos taludes; 3) Vegetação aquática próxima ao extravasor;	Recomendação: 1) Providenciar a roçagem do capim; 2) Apresentar avaliação a respeito da remoção ou permanência da vegetação arbórea e arbustivas dos taludes; 3) Providenciar a remoção da vegetação aquática próxima ao extravasor; 4) Apresentar estudo hidrológico e cálculo de dimensionamento do extravasor; 5) Apresentar laudo de estabilidade; 6) Apresentar Licença Ambiental da barragem; 7) Apresentar Outorga do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.

PR - 02224/2025	Goianésia	EDSON VIANDELLI LOPES Processo nº PR - 02224/2025	03/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Jonatas Sinande Mendonça -Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Vegetação arbórea nos taludes;	Recomendação: 1) Regularização topográfica da crista; 2) Apresentar avaliação a respeito da remoção ou permanência da vegetação arbórea e arbustivas dos taludes; 3) Apresentar Licença Ambiental e Outorga de uso de recursos hídricos referentes ao barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02372/2025	Quirinópolis	Carla Bonadia Gonçalves Chiogna Processo nº PR - 02372/2025	21/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Descompactação do talude de jusante; 2) Regularização topográfica da crista.	Recomendação: 1) Replanteio de gramíneas no talude de jusante, para evitar a formação de erosões no aterro; 2) Regularização topográfica da crista, com drenagem em direção ao reservatório; 3) Apresentar Outorga de uso de recursos hídricos referente ao barramento; 4) Compactação do talude de jusante.

						Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02374/2025	Bom Jesus de Goiás	Clayton Korb Jarczewski Processo nº PR - 02374/2025	21/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante; 2) Obstrução do extravasor da ombreira direita;	Recomendação: 1) Remoção da vegetação arbórea e arbustiva dos taludes de montante e jusante; 2) Recomposição do talude de jusante; 3) Desobstrução do extravasor da ombreira direita; 4) Apresentar projeto de recuperação do extravasor da ombreira esquerda. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02381/2025	Vicentinópolis	JOSE ESPINDULA DE ALMEIDA Processo nº PR - 02381/2025	22/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental	1) Vegetação aquática; 2) Gramíneas nos taludes e vegetação arbórea.	Recomendação: 1) Apresentaram proposta para controle/remoção da vegetação aquática. Contemplar medidas para evitar o tamponamento dos extravasores; 2) Apresentar Licença Ambiental e Outorga d'água da barragem;

				Régis Antônio - Analista		3) Realizar roçagem das gramíneas dos taludes e remoção de vegetação arbórea. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02383/2025	Vicentinópolis	VILMAR GUIMARAES DA CUNHA Processo nº PR - 02383/2025	22/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante.	Recomendação: 1) Providenciar limpeza/remoção da vegetação arbórea e arbustiva do talude de jusante; 2) Roçagem das gramíneas no talude de jusante; 3) Apresentar Licença Ambiental e Outorga d'água da barragem com data de validade em vigor. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02384/2025	Pontalina	SERGIO RICARDO CALDEIRA	22/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Formigueiros no talude de jusante; 2) Vegetação dos taludes de jusante e montante; 3) Obstrução do canal de chamada do extravasor;	Recomendação: 1) Combater formigueiros no talude de jusante; 2) Limpar canal de chamada do extravasor;

		Processo nº PR - 02384/2025		Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista		3) Remoção da vegetação dos taludes de jusante e montante; 4) Apresentar Licença Ambiental e Outorga d'água da barragem. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02386/2025	Vicentinópolis	Francisco Gonçalves Canello Neto Processo nº PR - 02386/2025	22/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Vegetação arbórea (bambu) no talude de jusante;	Recomendação: 1) Apresentar avaliação de profissional legalmente habilitado (com ART) a respeito da permanência ou retirada da vegetação arbórea (bambu) no talude de jusante; 2) Apresentar projeto construtivo do extravasor da ombreira direita com capacidade de escoamento de acordo com o estudo hidrológico; 3) Apresentar Licença Ambiental e Outorga d'água da barragem. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.

PR - 02503/2025	Goiatuba	GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA Processo nº PR - 02503/2025	22/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Vegetação dos taludes de jusante e montante; 2) Obstrução do canal de aproximação do extravasor;	Recomendação: 1) Roçagem nas gramíneas no talude de jusante; 2) Remoção da vegetação arbustiva do talude de jusante; 3) Limpeza do canal de aproximação e restituição do extravasor; 4) Verificar a necessidade de instalação de dreno de pé para a eliminação das surgências no pé do talude de jusante. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02520/2025	Goiatuba	ILTON RICIOLLI Processo nº PR - 02520/2025	22/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante; 2) Obstrução dos extravasesores (canal de aproximação e de restituição);	Recomendação: 1) Remoção da vegetação arbórea e arbustiva do talude de jusante; 2) Plantio de gramíneas no talude de jusante como vegetação de proteção contra formação de processos erosivos; 3) Limpeza e desobstrução dos extravasesores (canal

						de aproximação e de restituição); 4) Apresentar Licença Ambiental e outorga de uso de recursos hídricos da barragem. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02388/2025	Morrinhos	VALDEMIR BARRELIM Processo nº PR - 02388/2025	23/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Vegetação dos taludes de jusante e montante; 2) Formação de poças d'água;	Recomendação: 1) Eliminar a vegetação arbórea e arbustiva e roçagem das gramíneas dos taludes de montante e jusante; 2) Fazer a regularização topográfica da crista com inclinação a montante para evitar formação de poças d'água; 3) Instalar sistema de drenagem e rebaixamento da linha freática no talude de jusante para eliminar percolações; 4) Apresentar cálculo de dimensionamento do extravasor (ombreira

						direita), bem como compatibilidade com estudo hidrológico; 5) Apresentar Licença Ambiental e Outorga d'água. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02445/2025	Goiatuba	ESIO MENEZES DE PAULA Processo nº PR - 02445/2025	23/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	Nenhuma.	Recomendação: 1) Apresentar Licença ambiental e outorga d'água do barramento. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02439/2025	Morrinhos	DANIEL MENDES LOPES Processo nº PR - 02439/2025	23/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante; 2) Umidade presente na crista do barramento;	Recomendação: 1) Remoção da vegetação arbórea e arbustiva dos taludes de montante e jusante; 2) Replântio de gramíneas no talude de jusante para evitar formações de

				Régis Antônio - Analista		erosões ao longo do talude; 3) Apresentar diagnóstico e correção referente à umidade presente na crista do barramento; 4) Combate a formigueiros e cupinzeiros; 5) Apresentar Licença Ambiental da barragem. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02390/2025	Piracanjuba	MARIA TEREZINHA DE AMORIM Processo nº PR - 02390/2025	24/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista Ambiental	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante.	Recomendações: 1) Fazer a roçagem das gramíneas dos taludes de montante e jusante; 2) Eliminar a vegetação arbórea e arbustiva dos taludes; 3) Apresentar Licença Ambiental e Outorga d'água da barragem. Providências: 1) Foi emitida notificação para o cumprimento das ações acima.

PR - 02402/2025	Cristianópolis	Salon Batista da Fonseca Processo nº PR - 02402/2025	25/07/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental Régis Antônio - Analista	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante.	Recomendação: 1) Apresentar avaliação de profissional habilitado (com ART) a respeito da permanência ou retirada da vegetação arbórea no talude de jusante e montante; 2) Apresentar licença ambiental e outorga d'água da barragem. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
AGOSTO						
PR - 02741/2025	Anicuns	Aginaldo Moreira da Costa Processo nº PR - 02741/2025	18/08/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental	1) Obstrução do canal de restituição dos 2 extravasores;	Recomendação: 1) Providenciar a limpeza do canal de restituição dos 2 extravasores; 2) Instalar sistema de rebaixamento da linha freática e eliminação de percolações do talude de jusante; 3) Apresentar Licença Ambiental e Outorga d'água.

						Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02750/2025	Itaberaí	Eurivane da Veiga Jardim Processo nº PR - 02750/2025	18/08/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayete - Técnico Ambiental	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante; 2) Irregularidade topográfica.	Recomendação: 1) Apresentar cálculo de dimensionamento do extravasor e estudo hidrológico em compatibilidade com a capacidade de escoamento do extravasor; 2) Nivelamento da crista com inclinação a montante e eliminação de poças d'água; 3) Eliminar a vegetação arbórea e arbustiva dos taludes de jusante e montante; 4) Apresentar Licença Ambiental e Outorga d'água da barragem. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02761/2025	Itaberaí	Gustavo Fronza Marfurte	18/08/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Extravasor com erosão; 2) Cupinzeiros no talude; 3) Erosão na lateral do extravasor.	Recomendação: 1) Recuperar canal de restituição do extravasor

		Processo nº PR - 02761/2025		Hugo Lafayete - Técnico Ambiental		(monge) com processos erosivos; 2) Eliminar cupinzeiros e formigueiros dos taludes; 3) Apresentar Licença Ambiental e Outorga d'água. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02773/2025	Itaberaí	Paulo Roberto Majewski Processo nº PR - 02773/2025	19/08/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayete - Técnico Ambiental	1) Vegetação arbustiva talude de jusante;	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas e eliminação da vegetação arbustiva; 2) Instalação de sistema de rebaixamento da linha freática e eliminação de percolações do talude de jusante; 3) Apresentar cálculo de dimensionamento do extravasor em compatibilidade com estudo hidrológico; 4) Eliminar cupinzeiros e formigueiros dos taludes; 5) Apresentar Licença Ambiental e Outorga d'água com data de validade em vigor.

						Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02774/2025	Itaberaí	Paulo Roberto Majewski Processo nº PR - 02774/2025	19/08/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental	1) Presença de vegetação arbórea e arbustiva no talude de jusante e montante; 2) Presença de cupinzeiros e formigueiros dos taludes;	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas e eliminação da vegetação arbustiva; 2) Apresentar cálculo de dimensionamento do extravasor em compatibilidade com estudo hidrológico; 3) Eliminar cupinzeiros e formigueiros dos taludes; 4) Apresentar Licença Ambiental e Outorga d'água com data de validade em vigor. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02755/2025	Jaraguá	Walison Oseias Santana Processo nº PR - 02755/2025	19/08/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental	1) Gramíneas nos taludes e vegetação arbustiva;	Recomendação: 1) Roçagem das gramíneas taludes e eliminação da vegetação arbustiva; 2) Apresentar Licença Ambiental com data de validade em vigor.

				Hugo Lafayete - Técnico Ambiental		Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.
PR - 02760/2025	Itaberaí	Alcides Basílio de Oliveira Processo nº PR - 02760/2025	19/08/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayete - Técnico Ambiental	1) Cupinzeiros e formigueiros no talude; 2) Rip rap insuficiente; 3) Erosão no extravasor.	Recomendação: 1) Recuperar o sistema quebra ondas nos pontos avariados; 2) Fazer a limpeza da entrada do canal extravasor (material flutuante), bem como da descarga de fundo (monge); 3) Realizar roçagem das gramíneas e eliminar a vegetação arbustiva dos taludes; 4) Eliminar cupinzeiros e formigueiros dos taludes; 5) Apresentar laudo de estabilidade da barragem (com ART); 6) Apresentar Licença Ambiental e Outorga d'água da barragem. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.

PR - 02769/2025	Santa Rosa de Goiás	Jose Luiz de Sousa Processo nº PR - 02769/2025	19/08/2025	Ronan Roque - Técnico Ambiental Hugo Lafayette - Técnico Ambiental	1) Cupinzeiros e formigueiros no talude; 2) Obstrução do canal de chamada e do canal de restituição do extravasor; 3) Gramíneas nos taludes e vegetação arbustiva;	Recomendação: 1) Realizar roçagem das gramíneas e remoção da vegetação arbustiva e arbórea dos taludes; 2) Limpeza do canal de chamada e do canal de restituição do extravasor; 3) Eliminar cupinzeiros e formigueiros dos taludes; 4) Apresentar Licença Ambiental e Outorga d'água com data de validade em vigor. Providências: 1) Foi emitida uma autuação para o cumprimento das ações acima.

Anexo II – Relação de barragens gerenciadas no SEISB a serem Vistoriadas ou Fiscalizadas - 2026

Item	Cadastro	Data de Conclusão	Empreendedor	Município	Regiões de Planejamento de Goiás	Nome da Barragem	Área Inundada (m²)	Volume (m³)	Classe	CRI	DPA	Altura do Talude (m)	Latitude	Longitude
1	8	2019/07/29 16:40:07.510	AURÍFERA NOVA ROMA LTDA	São João da Paraúna	Região Oeste Goiano	Barragem Jenipapo	91.000,00	1.000.000,00	D	Baixo	Médio	20,00	-16,748233	-50,397329
2	66	2019/09/06 23:21:59.162	Jorge Canedo Riesco de Matos e Outros	Nerópolis	Região Metropolitana de Goiânia	Fazenda são Pedro	28.436,77	142.183,85	A	Alto	Alto	6,50	-16,336955	-49,236773
3	71	2019/09/30 17:22:51.090	AGROPECUÁRIA NOVA ERA LTDA	Alto Paraíso de Goiás	Região Nordeste Goiano	Barragem de regularização de vazão	393.740,59	3.674.880,46	D	Médio	Baixo	60,00	-14,415369	-47,605058
4	77	2019/09/30 14:54:21.015	AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA	Cristalina	Região Entorno do Distrito Federal	B Grande	721.962,20	6.465.627,70	A	Alto	Alto	22,00	-16,501451	-47,688858
5	79	2019/09/10 14:38:36.016	Marlova Wehrmann	Cristalina	Região Entorno do Distrito Federal	Barragem Fazenda Rio Preto e Lirio	1.269.001,30	9.087.459,01	A	Baixo	Alto	24,50	-16,163241	-47,447100
6	80	2019/09/10 15:45:48.998	Verni Kitzmann Wehrmann	Cristalina	Região Entorno do Distrito Federal	Barragem da Fazenda Santa Barbara	1.703.550,90	10.075.444,90	A	Baixo	Alto	21,50	-16,207079	-47,490929
7	91	2019/09/12 08:49:25.871	Henrique Cenci	Cristalina	Região Entorno do Distrito Federal	Barragem da Fazenda Matão	471.243,97	3.092.067,61	A	Baixo	Alto	20,00	-16,257240	-47,504064
8	142	2019/09/25 11:12:56.155	JOSE FAVA NETO	Campo Alegre de Goiás	Região Sudeste Goiano	Barragem Fazenda Bom Jesus	387.744,65	2.158.657,81	A	Alto	Alto	20,40	-17,499951	-47,833434
9	148	2019/09/26 17:40:47.642	MAURÍCIO BERNARDO SCHOLTEN	Rio Verde	Região Sudoeste Goiano	Barragem I	372.689,74	2.520.608,53	A	Baixo	Alto	17,60	-17,373161	-51,639881

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS-PAF-SB-2026

10	153	2019/09/27 16:06:08.092	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	Niquelândia	Região Norte Goiano	BARRAGEM JACUBA	1.905.398,53	79.000.000,00	A	Baixo	Alto	71,50	-14,359491	-48,449977
11	172	2019/09/30 10:31:57.415	AGROTRI AGROPECUÁRIA TRIÂNGULO LTDA	Bonópolis	Região Norte Goiano	BARRAGEM TERRA BOA- MAIOR	1.754.705,00	5.721.125,00	D	Médio	Baixo	5,00	-13,515889	-49,834417
12	180	2019/09/30 10:29:07.700	AGROPECUARIA SORGATTO LTDA	Cristalina	Região Entorno do Distrito Federal	Barragem B04	622.876,10	4.013.263,15	A	Alto	Alto	16,00	-16,329167	-47,550694
13	181	2019/09/30 10:46:50.660	AGROPECUARIA SORGATTO LTDA	Cristalina	Região Entorno do Distrito Federal	Barragem B02	416.528,30	3.048.622,15	A	Alto	Alto	15,00	-16,370556	-47,532417
14	188	2025/01/31 09:38:00.000	GERSON GONÇALVES	Luziânia	Região Entorno do Distrito Federal	FAZENDA MACAÉ - B1	679.558,58	3.684.738,72	D	Médio	Baixo	14,00	-16,360333	-47,649150
15	189	2019/09/30 15:08:14.662	Flávio Gilberto Kist	Cristalina	Região Entorno do Distrito Federal	Barragem B01	947.505,90	4.525.055,80	A	Alto	Alto	7,20	-16,486611	-47,543028
16	201	2019/09/30 20:57:49.041	JOSÉ VIDAL BOARETTO	Água Fria de Goiás	Região Entorno do Distrito Federal	BARRAGEM JACUBA	15.134.471,30	39.450.715,98	C	Médio	Médio	2,00	-14,816117	-47,794800
17	245	2019/12/05 10:17:37.447	AGROPECUARIA SORGATTO LTDA	Cristalina	Região Entorno do Distrito Federal	BARRAGEM B01	416.528,30	3.048.622,15	C	Alto	Baixo	15,50	-16,392917	-47,523917
18	372	2020/10/27 14:57:18.492	DIVINO DA SILVA ROSA E OUTRO	Itaberaí	Região Noroeste Goiano	Barramento I	254.018,00	852.629,00	A	Alto	Alto	10,00	-16,143314	-49,772872
19	389	2020/10/29 11:12:58.611	Iron Gomes Guimarães Júnior	Joviânia	Região Sul Goiano	Barragem Grande	151.424,02	410.164,30	A	Médio	Alto	11,50	-17,836914	-49,557103
20	420	2020/10/28 09:22:46.505	João Miguel Rodrigues Silva	Itaberaí	Região Noroeste Goiano	Barragem III	61.401,50	284.628,18	A	Alto	Alto	13,00	-16,129478	-49,778244
21	429	2021/02/26 15:41:29.233	RODRIGO DA SILVA ROCHA	São Luís de Montes Belos	Região Oeste Goiano	BARRAMENTO B1	196.082,10	469.948,28	A	Alto	Alto	9,00	-16,537464	-50,410147
22	465	2020/10/28 08:25:21.987	Luiz Antonio Fernandes	Pontalina	Região Sul Goiano	Barramento I	98.527,13	660.098,27	A	Alto	Alto	16,00	-17,488664	-49,389569
23	510	2020/06/03 09:23:50.495	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	Goiânia	Região Metropolitana de Goiânia	Barragem do Ribeirão João Leite	10.400.000,00	1.290.000.000,00	A	Baixo	Alto	50,00	-16,566258	-49,212606
24	823	2020/06/19 08:24:29.674	AGROPECUARIA AGRITER LTDA	Luziânia	Região Entorno do Distrito Federal	Barragem do Ribeirão Pamplona	1.321.018,40	11.085.092,01	A	Alto	Alto	16,00	-16,290722	-47,644361
25	1262	2020/10/30 10:11:45.361	EDNAMERICO TADEU DE OLIVEIRA	Pontalina	Região Sul Goiano	FAZENDA SÃO JUDAS TADEU "TAIOBA" - B1	173.849,15	545.115,82	A	Médio	Alto	9,00	-17,596003	-49,609722
26	1390	2020/09/27 13:48:05.474	LUSENRIQUE QUINTAL	Jussara	Região Oeste Goiano	Barragem 5	1.255.457,54	5.290.178,17	D	Médio	Baixo	12,97	-15,387931	-51,588350

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS-PAF-SB-2026

27	1429	2020/09/30 15:06:35.882	LUSENRIQUE QUINTAL	Jussara	Região Oeste Goiano	Barragem 9	987.829,45	4.798.916,06	D	Médio	Baixo	11,77	-15,388917	-51,565897
28	1444	2020/09/30 19:01:48.475	JB AGROPECUARIA LTDA	Aruanã	Região Noroeste Goiano	Lagoão	1.521.730,73	4.178.132,64	D	Médio	Baixo	4,50	-14,966768	-50,833593
29	1535	2020/10/09 13:45:31.614	Vera Cruz Agropecuária Ltda.	Goianésia	Região Centro Goiano	Barragem 13 - Fazenda 521 - UOL (Barragem dos 30 Alqueires)	554.717,03	2.902.256,00	D	Médio	Baixo	16,00	-15,046872	-49,274939
30	2147	2020/10/31 16:33:44.135	JB AGROPECUÁRIA LTDA	Nazário	Região Oeste Goiano	BARRAGEM DOS PIVÔS	123.612,75	682.788,19	A	Médio	Alto	1,00	-16,549277	-49,788222
31	2177	2020/10/31 19:53:33.227	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Nova Glória	Região Centro Goiano	SANTA MÔNICA - LAGOA DO VANDÃO	434.814,01	2.674.382.844,00	C	Médio	Médio	5,00	-15,167092	-49,575922
32	2478	2020/11/26 12:19:50.598	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO	Cristalina	Região Entorno do Distrito Federal	BARRAGEM 03	922.652,50	7.090.543,73	D	Baixo	Baixo	31,50	-16,524000	-47,569222
33	3718	2021/01/26 18:58:41.847	F. BRA AGROPECUÁRIA LTDA	Goiânia	Região Metropolitana de Goiânia	Barramento (Amaralina)	105.535,82	224.939,24	A	Alto	Alto	6,00	-16,471478	-49,228878
34	4302	2021/02/26 15:25:57.150	DIVINO FRANCISCO DE LIMA	Goiânia	Região Metropolitana de Goiânia	Barragem I	159.091,49	416.369,23	A	Alto	Alto	7,00	-16,503706	-49,248086
35	4794	2021/04/08 22:37:16.866	LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS	Rio Verde	Região Sudoeste Goiano	CÓRREGO JOÃO ROSA	64.705,00	508.804,01	B	Alto	Médio	7,00	-18,067794	-50,805572
36	5467	2021/08/06 09:47:05.943	PAUL HENRI MADELAINE MARIA AERNOUDTS	Rio Verde	Região Sudoeste Goiano	Barragem fazenda São Francisco	144.909,03	459.196,19	A	Alto	Alto	9,25	-17,528895	-51,622493
37	5655	2021/09/14 12:06:00.179	MARKS ANTONIO CHAVES	Anicuns	Região Oeste Goiano	B1 - Faz. Santa Luzia	234.528,31	1.131.642,87	A	Médio	Alto	17,10	-16,343811	-50,018278
38	5928	2021/11/03 10:55:33.017	JULIO CESAR BERARDO	Itaguari	Região Noroeste Goiano	Barragem dos Pivôs	197.487,23	686.295,53	A	Médio	Alto	11,00	-15,951268	-49,632644
39	6032	2021/12/08 11:43:47.706	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	São João d'Aliança	Região Nordeste Goiano	Barragem Porteira	6.200.000,00	40.304.969,00	A	Médio	Alto	18,65	-14,612375	-47,256776
40	6118	2021/12/21 16:24:34.270	CARLA BONADIA	Quirinópolis	Região Sudoeste Goiano	BARRAGEM 01	127.565,17	163.937,77	C	Médio	Médio	4,00	-18,176267	-50,205275

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS-PAF-SB-2026

			GONÇALVES CHIOGNA											
41	6459	2022/05/07 00:37:27.531	Claudio Henrique Zanin	Santa Helena de Goiás	Região Sudoeste Goiano	Barragem no Córrego Coqueiros	92.028,66	200.037,28	A	Baixo	Alto	10,20	-17,836361	-50,606136
42	6929	2022/07/28 12:06:34.000	SÉRGIO EDILBERTO ZIMMERMANN	Flores de Goiás	Região Nordeste Goiano	Barragem Da Fazenda Santa Maria	979.689,62	8.152.947,33	A	Baixo	Alto	27,33	-15,008086	-46,737426
43	7384	2022/11/28 16:00:33.000	EDSON GUIMARAES DE FARIA	Pontalina	Região Sul Goiano	Barragem	105.381,00	184.564,12	A	Médio	Alto	8,00	-17,517583	-49,472361
44	7716	2023/03/23 10:51:42.000	Rodrigo Ramos Margon Vaz	Catalão	Região Sudeste Goiano	Barragem no Ribeirão Pari - Idelvan Ferreira de Melo	98.670,00	4.558.565,12	A	Alto	Alto	21,93	-18,062511	-48,035447
45	7845	2023/05/25 08:54:06.489	AGROPECUARIA LAGO AZUL SA	Ipameri	Região Sudeste Goiano	BARRAGEM BENEDITA	1.725.095,78	6.282.180,84	D	Médio	Baixo	26,16	-17,269272	-47,634750
46	7949	2023/06/16 21:01:22.000	NILO AUGUSTO KILIAM	São João d'Aliança	Região Nordeste Goiano	BARRAGEM 1	2.936.000,00	20.515.370,00	D	Médio	Baixo	15,00	-14,537300	-47,230400
47	8336	2023/08/25 15:12:54.000	SARPL - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL PORTAL DO LAGO	Santa Bárbara de Goiás	Região Oeste Goiano	BARRAGEM 01	85.029,76	338.226,83	A	Médio	Alto	7,08	-16,583558	-49,692203
48	8724	2025/05/16 17:31:58.000	DARIO PISANI NARDI	Cristalina	Região Entorno do Distrito Federal	FAZ VILLAGE - BARRAGEM 02	1.058.571,03	3.900.297,60	D	Médio	Baixo	10,00	-16,436453	-47,606622
49	10069	2023/10/20 15:03:46.000	URUAÇU AÇUCAR E ALCOOL LTDA	Uruaçu	Região Norte Goiano	BARRAGEM ESTRELA DO LAGO	245.412,17	3.175.014,43	D	Médio	Baixo	29,00	-14,397256	-49,028281
50	10882	2023/10/30 08:51:37.000	AUGUSTO URIAS DA CRUZ	Cristalina	Região Entorno do Distrito Federal	BARRAGEM CÓRREGO RAPAZ GRANDE	660.603,00	3.750.074,00	D	Baixo	Baixo	14,00	-17,143181	-47,407503
51	36940	2024/04/30 18:06:05.000	Samyr Peres de Lima	Aporé	Região Sudoeste Goiano	Represa 07	176.925,00	176.925.000,00	C	Alto	Baixo	21,00	-18,928800	-51,813931
52	48467	2024/04/29 13:04:15.000	SANTA BARBARA AGRO AGRONEGOCIOS LTDA	Água Fria de Goiás	Região Entorno do Distrito Federal	BARRAGEM GRANDE	172.179,66	4.833.118,49	D	Médio	Baixo	25,80	-14,854281	-47,673717
53	56324	2024/06/03 17:52:02.000	COOPERATIVA AGROINDUST RUBIATABA LTDA	Rubiataba	Região Centro Goiano	BARRAGEM BARREIRO - R2	199.521,70	1.215.396,25	C	Médio	Médio	13,40	-15,175736	-49,749958

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS-PAF-SB-2026

54	57379	2024/07/15 18:51:01.000	COOPERATIVA AGROINDUST RUBIATABA LTDA	Rubiataba	Região Centro Goiano	BARRAGEM OLARIA - R4	141.353,57	836.311,57	A	Médio	Alto	14,05	-15,174706	-49,779103
55	57739	2025/02/28 14:50:00.000	Agnaldo Sousa Resende	Bonópolis	Região Norte Goiano	FAZENDA CONQUISTA - B4 (Ampliada)	2.198.571,98	6.064.817,16	D	Médio	Baixo	9,56	-13,426661	-49,617508
56	57810	2024/09/10 21:14:07.000	J&F AGROPECUARIA LTDA	Aruanã	Região Noroeste Goiano	Barragem 3 Lagoão	6.702.637,14	20.001.342,82	D	Médio	Baixo	4,80	-14,279119	-50,918606
57	59443	2025/04/04 13:39:07.000	IGOR DE SOUZA CÂNDIDO	Joviânia	Região Sul Goiano	BARRAGEM 02-MAIOR	198.981,36	452.263,00	B	Médio	Médio	9,00	-17,828628	-49,764786
58	59613	2025/05/09 11:00:40.000	HUGO MARKUS NETO	Cabeceiras	Região Entorno do Distrito Federal	Barragem Fazenda Três Irmãos	377.302,41	1.225.005,54	A	Alto	Alto	6,50	-15,820939	-46,978789
59	59777	2025/06/26 10:47:29.000	MUNICPIO DE SANTA ISABEL	Santa Isabel	Região Centro Goiano	LAGO DE CIRILÂNDIA	267.580,00	802.740,00	B	Alto	Médio	5,00	-15,360050	-49,371239
60	59779	2025/06/30 15:24:16.000	Alceu Alfredo Markus	Cabeceiras	Região Entorno do Distrito Federal	Barragem 02	191.111,31	414.489,05	A	Alto	Alto	3,50	-15,838614	-46,970003
61	60004	2025/10/02 09:16:31.000	Bruna Boni	Cristalina	Região Entorno do Distrito Federal	Barragem Divisa Figueiredo	665.759,50	5.334.419,25	C	Alto	Baixo	20,00	-16,515772	-47,605028
62	60009	2025/09/25 14:44:34.000	BRASIL VERDE HOLDING EIREL	Campo Alegre de Goiás	Região Sudeste Goiano	Barragem 1 - Ribeirão Ponte Alta	544.604,46	2.908.105,48	B	Baixo	Médio	18,77	-17,252907	-47,748471
63	60015	2025/09/25 15:38:03.000	BRASIL VERDE HOLDING EIREL	Campo Alegre de Goiás	Região Sudeste Goiano	Barragem 2 - Ribeirão Ponte Alta	529.620,47	2.172.314,19	B	Médio	Médio	15,00	-17,229702	-47,731392
64	60172	2025/10/28 11:19:13.000	AGROFAVA CEREAIS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Campo Alegre de Goiás	Região Sudeste Goiano	Barragem da Fazenda Santa Beatriz	878.964,72	7.870.208,22	B	Baixo	Médio	26,00	-17,436342	-47,767265
65	60190	2025/11/10 16:35:01.000	J&F AGROPECUÁRIA LTDA	Aruanã	Região Noroeste Goiano	FAZENDA SANTA LUZIA - B7	1.063.450,95	3.786.094,82	D	Médio	Baixo	8,00	-14,272878	-50,869008
66	60281	2025/11/18 11:32:28.000	LUCAS DE PAULA SOUZA	Mozarlândia	Região Norte Goiano	BARRAGEM - MOZARLÂNDIA A	72.990,00	215.540,00	A	Alto	Alto	5,00	-14,701178	-50,619597